



**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO – SEBRAE/ES**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS
JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE
CONSULTORIA E INSTRUTORIA**

**SEBRAE/ES
Nº 01/2019**

REVISÃO 01

VITÓRIA, 10 DE JANEIRO DE 2021

PREÂMBULO

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Pessoas Jurídicas do Estado do Espírito Santo – SEBRAE/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.364.462/0001-44, com sede na Rua Belmiro Rodrigues da Silva, 170, Enseada do Suá, Vitória/ES, por meio da Unidade de Produto de Portfólio e Credenciados, torna público estarem abertas, a partir da publicação desse edital, as inscrições para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para integrarem o Cadastro de Pessoas Jurídicas Prestadoras de Serviços de Consultoria e Instrutoria do SEBRAE/ES, na forma estabelecida neste Edital, com fundamento no art. 43 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, aprovado pela Resolução CDN nº. 330/2019, de 05 de julho de 2019.

Cada unidade estadual do Sistema Sebrae e o Sebrae Nacional pode realizar seus respectivos credenciamentos para prestação de serviços de consultoria e instrutoria no País. Os cadastros de pessoas jurídicas prestadores de serviços das unidades estaduais e do Sebrae comporão o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas Prestadoras de Serviços de Consultoria e Instrutoria do Sistema Sebrae.

1. O presente Edital de Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de consultoria e instrutoria e seus anexos estão disponíveis no site do Sebrae/ES, no endereço www.es.sebrae.com.br/credenciamento.
2. O credenciamento não estabelece obrigação do SEBRAE/ES de efetuar qualquer contratação, constituindo apenas cadastro de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de consultoria e/ou instrutoria aptas a atenderem às demandas, quando houver.
3. Fica assegurado ao SEBRAE/ES o direito de revogar ou anular, no todo ou em parte, este Edital de Credenciamento, inclusive inativar áreas, subáreas ou soluções, sem decisão motivada e sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação às pessoas jurídicas credenciadas.
4. O acompanhamento de todas as etapas do credenciamento será de inteira responsabilidade das pessoas jurídicas interessadas.
5. Finalizado o processo de análise das etapas do credenciamento (inscrição, habilitação jurídica e qualificação técnica), o resultado final do credenciamento será por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail do representante legal informado no cadastro da pessoa jurídica no momento da inscrição.
6. O prazo para envio do comunicado com o resultado final do credenciamento será de até 30 (trinta) dias a contar da data da finalização da inscrição. Este prazo poderá ser ampliado por igual período.
7. Este edital atende às demandas do Sebrae/ES e substitui as regras do Edital de Credenciamento 01/2019.
8. Quando o Sebrae/ES tomar conhecimento de fatos que possam caracterizar irregularidade, adotará providências cabíveis e deliberará sobre a continuidade do credenciamento da pessoa jurídica em questão, nos termos do presente Edital.
9. Todo e qualquer esclarecimento com relação a este Edital deverá ser feito somente por escrito, dirigido ao e-mail credenciamento@es.sebrae.com.br ou WhatsApp (27) 98818-8328.

ÍNDICE		
1	Objeto	4
2	Condições para Credenciamento	4
3	Etapas do Processo de Credenciamento	5
4	Etapa 1 - Inscrição	6
5	Etapa 2 – Habilitação Jurídica e Qualificação Técnica	8
6	Resultado	11
7	Cadastro das Pessoas Jurídicas Credenciadas	12
8	Contratação para Prestação de Serviços	13
9	Alinhamento Metodológico	16
10	Acompanhamento e Avaliação da Prestação de Serviço	18
11	Remuneração e Pagamento da Prestação de Serviços	19
12	Penalidades	20
13	Disposições Finais	23

ANEXOS		
I.	Áreas e Subáreas de Conhecimento	25
II.	Declaração de Inexistência de Vedações ao Credenciamento	57
III.	Termo de Responsabilidade e Guarda de Documentos	58
IV.	Declaração de não exclusividade da Pessoa Jurídica Credenciada	59
V.	Atestado de Capacidade Técnica	60
VI.	Termo de Confidencialidade	61
VII.	Declaração de Inexistência de Menor Trabalhador	62
VIII.	Termo de Cessão de Direito de Imagem	63
IX.	Termo de Adesão ao Edital	64
X.	Formulário de Validação de Atestado de Capacidade Técnica Área/Subárea de Conhecimento da Natureza da Prestação de Serviços – SEBRAE/ES	65

1. DO OBJETO

1.1. Este Edital tem como objeto o **Credenciamento de Pessoas Jurídicas para integrar o Cadastro de Pessoas Jurídicas Prestadoras de Serviços de Consultoria e Instrutoria do SEBRAE/ES**, que poderão ser chamadas para prestar serviços quando houver demanda, em regime de não exclusividade. O credenciamento não gera para as pessoas jurídicas qualquer direito de contratação.

2. DAS CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

2.1. Poderão ser credenciadas para prestar serviços ao SEBRAE/ES as sociedades empresárias, sociedades simples (incluindo cooperativas) e Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada EIRELI e Sociedade Limitada Unipessoal - SLU, operando nos termos da legislação vigente, cuja finalidade e ramo de atuação tenham compatibilidade a prestação de serviços de consultoria e/ou instrutoria, nas áreas e subáreas de conhecimento ora ofertados.

2.2. Poderão ser credenciadas para prestar serviços ao SEBRAE/ES pessoas jurídicas que possuam em seu quadro de empregados ou quadro societário, ex-empregados ou ex-dirigentes e/ou ex-conselheiros do SEBRAE/ES, observado o prazo mínimo de carência de 18 (dezoito) meses, contados da data do desligamento ou do término do mandato.

2.3. Caso ex-empregados e/ou ex-diretores tenham aderido ao Programa de Demissão Incentivada – PDI do Sebrae/ES, deverá ser observado prazo de carência estabelecido no respectivo programa.

2.4. Não se aplica o prazo de carência de 18 meses previsto no item 2.2 aos ex-empregados e/ou ex-diretores aposentados do SEBRAE/ES, quando sócios ou titulares da pessoa jurídica candidata, exceto nos casos de adesão ao PDI, situação em que será observada a regra do item 2.3 acima.

2.5. É vedada a participação de pessoas jurídicas que:

- a. Possuam no seu quadro empregado, dirigente ou conselheiro do Sistema SEBRAE;
- b. Possuam em seu quadro constitutivo entidade integrante do Conselho Deliberativo Estadual do SEBRAE/ES ou de qualquer entidade do Sistema SEBRAE, à exceção de outros serviços sociais autônomos ou entidades integrantes da Administração Pública;
- c. Possuam em seu quadro ex-diretor, ex-empregado ou ex-dirigente do SEBRAE/ES desligados em prazo inferior a 18 (dezoito) meses;
- d. Estiverem sob decretação de falência, dissolução ou liquidação;
- e. Possuam em seu quadro societário ou de empregados, cônjuge/companheiro, pais/filhos, sogro/sogra, enteados/enteadas, genros/noras, cunhados/cunhadas, avôs/netos (inclusive do cônjuge/companheiro) ou irmãos de conselheiro, diretor ou empregado do SEBRAE/ES;
- f. Pratiquem ou aceitem a exploração do trabalho escravo ou degradante, a exploração sexual de menores e a exploração de mão-de-obra infantil ou adolescente;
- g. Estejam cumprindo a penalidade de suspensão do direito de licitar e/ou de contratar com o Sistema SEBRAE;
- h. Tenham sido descredenciadas(os) por iniciativa de alguma unidade do Sistema Sebrae, enquanto durar o prazo do descredenciamento; e

i. Sejam credenciadas por outro Sebrae/UF, exceto no caso de possuir matriz ou filial cujo CNPJ não esteja cadastrado em outra unidade do Sistema Sebrae

2.6. A pessoa jurídica credenciada não poderá ter ou indicar, na sua composição societária ou para seu quadro funcional, durante o prazo de aplicação da penalidade:

- a. Sócio representante de pessoa jurídica que tenha sofrido penalidade de descredenciamento;
- b. Membro de equipe técnica que tenha dado causa à penalidade de descredenciamento.

2.7. Além de cumprir as etapas de credenciamento previstas neste Edital, para prestar serviços ao SEBRAE/ES a pessoa jurídica deverá:

- a. Possuir endereço comercial de matriz ou filial no Estado do Espírito Santo, observada a vedação do item 2.5, "i";
- b. Possuir Certificado Digital;
- c. Emitir Nota Fiscal eletrônica;
- d. Possuir smartphone, com sistema operacional Android ou iOS, e notebook ou desktop, todos com acesso à internet.

2.8. A pessoa jurídica credenciada deverá atuar de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados, devendo manter registro das operações de tratamento de Dados Pessoais que realizar, bem como implementar medidas técnicas e organizacionais necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (seja ele físico ou lógico) utilizado por ela para o tratamento de Dados Pessoais sejam estruturados de forma a atender os requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de governança e aos princípios gerais previstos em Lei e às demais normas regulamentares aplicáveis.

2.9. É de responsabilidade da pessoa jurídica credenciada a guarda de todos os documentos originais decorrentes da prestação de serviços, nos termos do Anexo III.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

3.1. O processo de credenciamento de pessoas jurídicas para integrar o Cadastro de Pessoas Jurídicas Prestadoras de Serviços de Consultoria e Instrutoria do SEBRAE/ES será composto de duas etapas, de caráter eliminatório:

a. ETAPA 1 – INSCRIÇÃO:

- I. Preenchimento completo dos dados cadastrais da pessoa jurídica e do relato de experiência na(s) área(s) e **subárea(s)** de conhecimento e natureza do serviço, se consultoria e/ou instrutoria, a partir da publicação desse edital, sem data prevista de encerramento, pelo link: www.sgf.sebrae.com.br/inscrição.
- II. Inserção por meio digital de toda a documentação listada nos itens 5.2 e 5.3 como condição para finalização do cadastro de inscrição e participação no processo de credenciamento.

III. O envio da documentação exigida neste Edital será exclusivamente por meio digital, anexada nos campos estabelecidos no cadastro de inscrição.

b. ETAPA 2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

I. Análise dos dados cadastrais da pessoa jurídica, relato de experiência na (s) área(s) e subárea(s) de conhecimento e natureza da prestação dos serviços, se consultoria e/ou instrutoria, no sistema informatizado.

II. Análise documental da habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica da pessoa jurídica de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

3.2. As pessoas jurídicas que ao final do processo de credenciamento forem aprovadas em todas as etapas/fases descritas acima integrarão o cadastro na condição de pessoas jurídicas credenciadas para prestar serviços de consultoria e/ou instrutoria ao Sebrae, inexistindo número mínimo ou máximo de pessoa jurídicas credenciadas por área/subárea de conhecimento.

4. ETAPA 1 – INSCRIÇÃO

4.1. A pessoa jurídica que desejar participar do processo de credenciamento deverá efetuar sua inscrição a partir da publicação desse edital, sem data prevista para encerramento, pelo site: www.sgf.sebrae.com.br/inscrição preenchendo os seus dados cadastrais e relato de experiência no sistema informatizado e anexando os demais documentos obrigatórios, conforme estabelecido nos item 5.2 e 5.3, observando os requisitos correspondentes às áreas e subáreas de conhecimento pretendidas, optando pela natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria. Somente os cadastros eletrônicos totalmente preenchidos e finalizados serão considerados para a participação no Processo de Credenciamento.

4.1.1. O presente Edital ficará permanentemente aberto. No entanto, as inscrições poderão ser temporariamente suspensas, por motivos de ordem técnica e/ou operacional, inclusive para viabilizar a análise da habilitação das pessoas jurídicas inscritas, hipótese em que será divulgado no site www.es.sebrae.com.br/credenciamento.

4.2. O credenciamento será realizado por área e subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria, definidas no Anexo I, de acordo com a compatibilidade do seu objeto social.

4.3. A pessoa jurídica indicará, no ato da inscrição, a relação nominal e os dados cadastrais dos sócios e/ou empregados que se responsabilizarão pelos serviços a serem prestados ao SEBRAE/ES. O vínculo com a pessoa jurídica deverá ser comprovado no contrato social, no caso dos sócios, na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), no caso de empregados. Em caso de indicação de empregado, o mesmo deverá ter a função/cargo compatível com a prestação de serviços de consultoria e/ou instrutoria.

4.4. Para os fins deste credenciamento, a pessoa jurídica poderá indicar tantos profissionais quantos desejar, de acordo com a qualificação técnica e demais exigências estabelecidas neste Edital de Credenciamento.

4.5. Após comunicação final acerca da habilitação neste credenciamento, a pessoa jurídica credenciada poderá indicar novos profissionais ou substituir aqueles já indicados na(s) área(s)/subárea(s) de conhecimento e natureza(s) na(s) qual(is) foi credenciada, desde que

comprovados os requisitos previstos neste Edital. O Sebrae/ES terá o prazo de até 30 (trinta) dias para avaliação de novos profissionais.

4.5.1. A avaliação será realizada por meio do Sistema de Gestão de Fornecedores – SGF e cabe ao representante legal da empresa acompanhar a aprovação ou não dessa solicitação.

4.5.2. Caso a solicitação não seja aprovada, as justificativas serão apresentadas no Sistema de Gestão de Fornecedores – SGF.

4.6. A pessoa jurídica poderá se inscrever em até 06 (seis) áreas de conhecimentos, sem limite de subáreas, conforme sua especialidade (Anexo I), observados os requisitos indicados no item 2.7.

4.7. O representante legal da pessoa jurídica poderá editar os dados do formulário de inscrição e inserir documentos enquanto a inscrição não estiver com a situação “finalizada”. Ao editar os dados, a pessoa jurídica deverá certificar-se que os novos dados alterados foram salvos e a inscrição foi finalizada.

4.8. Após finalizar a inscrição é vedada a alteração dos dados apresentados, exceto quando o Sebrae/ES enviar comunicado que terá como objetivo: esclarecimentos, atualização ou substituição de documentos ilegíveis.

4.9. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade da pessoa jurídica, dispondo o SEBRAE/ES do direito de excluir deste processo de credenciamento aquela que não preencher os dados cadastrais solicitados de forma completa e correta.

4.10. O SEBRAE/ES não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.11. No momento da inscrição, a pessoa jurídica deverá:

- a. Indicar no mínimo 01 (um) sócio ou empregado em condições de habilitação, como condição para inscrição e credenciamento;
- b. Inserir os documentos comprobatórios da formação acadêmica de todos os sócios e/ou empregados que comporão a equipe técnica;

4.12. Após finalizar a inscrição para o credenciamento, a pessoa jurídica receberá um e-mail para inserção da documentação no **SRS – Sistema de Regularidade SEBRAE/ES**, por meio virtual. Caso seja detectada a necessidade do envio de alguma documentação física (original ou autenticada), será solicitado também por e-mail.

4.12.1. Para as pessoas jurídicas que já possuem cadastro no SRS – Sistema de Regularidade SEBRAE/ES, deverão manter atualizados os documentos de regularidade fiscal e cadastral (no caso da ocorrência de alguma alteração, p. ex: alteração contratual, inclusão/exclusão de sócios).

4.12.2. É obrigação da pessoa jurídica monitorar no SRS – Sistema de Regularidade SEBRAE/ES se a pessoa jurídica se encontra **REGULAR** e manter toda documentação atualizada e vigente, garantindo sua regularidade durante todo o processo.

4.12.3. É de inteira responsabilidade do representante legal da empresa, assegurar a autenticidade dos documentos inseridos no SRS, tais como certidões fiscais, cópias de

documentos, etc., ainda que tais documentos sejam emitidos por terceiros (contadores, funcionário, dentre outros), sob pena de incidência das penalidades previstas no item 12.4.b.

5. ETAPA 2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. A etapa de habilitação jurídica e qualificação técnica é eliminatória e consiste na análise documental da regularidade jurídica, fiscal e técnica das pessoas jurídicas inscritas no processo de credenciamento.

5.2. Habilidade Jurídica: Deverão ser enviados os documentos abaixo relacionados, por meio do Sistema de Regularidade SEBRAE/ES – SRS www.es.sebrae.com.br/srs):

ITEM	DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
a)	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e respectivas alterações ou consolidação contratual, inscrito ou registrado no órgão competente: <ul style="list-style-type: none">▪ se sociedade simples, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;▪ se sociedade empresária ou EIRELI, na Junta Comercial;▪ se sociedade de advogados, no Conselho Seccional da OAB. No caso de Cooperativas, Certificado/Certidão de registro a cooperativa na Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB); Ata da Assembleia Geral que fixe as regras de funcionamento da cooperativa e a forma de execução dos trabalhos; Ficha de matrícula dos cooperados inscritos. e Declaração de Cumprimento dos Direitos Sociais previstos no art. 7º da Lei nº 12.690/12.	<ul style="list-style-type: none">▪ O objeto social da pessoa jurídica deve ser compatível com o foco de atuação escolhido no momento do cadastro (área de conhecimento e natureza da prestação, se serviços se consultoria e/ou instrutoria).▪ Inserir no SRS
b)	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.	<ul style="list-style-type: none">▪ O CNAE da pessoa jurídica deve ser compatível com o foco de atuação escolhido no momento do cadastro (área de conhecimento e natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria).▪ Inserir no SRS
c)	Comprovantes de regularidade fiscal da pessoa jurídica com as Fazendas: <ul style="list-style-type: none">▪ Federal (tributos federais e dívida ativa da União), e▪ Municipal do domicílio ou sede da matriz/filial da pessoa jurídica, na forma da lei.	<ul style="list-style-type: none">▪ Deverá constar o cabeçalho e o rodapé do site da internet em que foram emitidas, com a indicação da data de emissão (dentro do prazo de validade no momento da análise pelo Sebrae/ES) e o endereço eletrônico.▪ Inserir no SRS
d)	Comprovante de regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei.	<ul style="list-style-type: none">▪ Deverá constar o cabeçalho e o rodapé do site da internet em que foram emitidas, com a indicação da data de emissão (dentro do prazo de validade no momento da análise

		pelo Sebrae/ES) e o endereço eletrônico. ▪ Mesmo as pessoas jurídicas que não possuem empregados registrados devem enviar o respectivo comprovante. ▪ Inserir no SRS
e)	Documentos Pessoais do(s) Responsável(is) Legal(is) da pessoa jurídica – Documento com Foto que contenha RG e CPF, tais como: RG com CPF ou RG + CPF ou CNH ou CTPS ou Registro Profissional.	▪ Inserir no SRS

Todos os documentos devem estar dentro do prazo de validade e em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos em substituição aos documentos exigidos. No caso das certidões negativas de regularidade fiscal, deverá constar o cabeçalho e o rodapé do site da internet em que foram emitidas, com a indicação da data de emissão e o endereço eletrônico.

5.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A etapa de qualificação técnica consiste na análise documental do relato de experiência (descrição do histórico de atuação da pessoa jurídica na área, subárea de conhecimento e natureza do serviço, se consultoria e/ou instrutoria) na inscrição realizada no sistema informatizado e do(s) atestado(s) de capacidade técnica, referentes às prestações de serviços realizadas em cada área/subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria, pela pessoa jurídica, conforme estabelecido neste Edital de Credenciamento.

a. **Relato de experiência**, com a descrição das prestações de serviços da pessoa jurídica na(s) área(s) de conhecimento, subárea(s), e natureza do serviço, se consultoria e/ou instrutoria descritas no Anexo I.

b. **Atestados de capacidade técnica (Anexo V):** A pessoa jurídica deverá apresentar atestados que, somados, deverão comprovar número mínimo de 200 (duzentas) horas de prestação de serviços, em cada área/subárea de conhecimento que se inscrever, por natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria. É obrigatória a apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de outro tomador de serviços diferente do Sistema Sebrae por área e subárea de conhecimento e natureza. Ressalvada essa exigência mínima, serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos pelos serviços prestados ao Sistema Sebrae.

b.1. Para a comprovação de serviços prestados ao Sebrae/ES, a necessidade de apresentação de Atestados será substituída pelo preenchimento de Formulário específico (Anexo X), com indicação dos dados do contrato e da demanda, de forma a permitir a verificação pelo Sebrae/ES.

b.2. Os Atestados referentes aos serviços prestados a outros Sebraes/UF e a tomadores de serviço no mercado deverão ser fornecidos pelo cliente atendido, identificado e assinado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce, telefone e sua assinatura), comprovando que o trabalho foi executado, mediante a apresentação de síntese indicando ainda, o nome da pessoa jurídica que realizou o serviço, o título do serviço prestado, quantidade de horas, período e resultado obtido com a manifestação acerca da qualidade. Deverá ser apresentada **cópia do contrato de prestação de serviços e/ou nota fiscal** que comprove a realização dos serviços informados nos atestados de capacidade técnica por área/subárea de conhecimento que se inscrever, e natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria.

b.2.1 Os atestados deverão ser fornecidos em papel timbrado do cliente. Caso o cliente não possua papel timbrado, será aceito o atestado de capacidade técnica sem timbre, desde que seja possível identificar a pessoa jurídica e seu CNPJ.

b.2.2 Os atestados apresentados deverão comprovar a experiência da **pessoa jurídica** na área/subárea, natureza e setor ou segmento (se for o caso), conforme especificado no Anexo I. Serão aceitos atestados de capacidade técnica da pessoa jurídica Matriz para comprovação da qualificação técnica da filial. Não serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos em nome de pessoa física.

b.2.3 Não serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa física.

b.2.4 Não serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos por parentes que tenham relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau com empregados e/ou sócios da pessoa jurídica candidata.

b.2.5 Não serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas candidatas ou credenciadas.

b.2.6 Todos os atestados de capacidade técnica deverão possuir as informações conforme Anexo V.

c. **Diploma** que comprove a formação acadêmica (nível superior completo) de todos os sócios e/ou empregados indicados;

d. **Certificado de Especialização** dos sócios e/ou empregados indicados, quando aplicável, conforme exigência previstas no Anexo I;

e. **Registro ou inscrição na entidade profissional** competente de todos os sócios e/ou empregados, quando for o caso, seguindo especificações do Anexo I;

5.3.1. Os documentos referentes à Habilitação Técnica deverão ser inseridos no **Sistema de Gestão de Fornecedores – SGF** (www.sgf.sebrae.com.br/inscricao), conforme tabela abaixo:

ITEM	DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
I.	Atestados de Capacidade Técnica, acompanhados de cópia do contrato de prestação de serviços e/ou nota fiscal que comprovem a realização dos serviços	<ul style="list-style-type: none">▪ Anexo V▪ Vide detalhamento no subitem 5.3
II.	Comprovante de formação mínima de cada sócio ou empregado indicado pela pessoa jurídica para compor sua equipe técnica.	<ul style="list-style-type: none">▪ Vide detalhamento no subitem 5.3 - c
III.	Registro ou inscrição dos sócios e/ou empregados na entidade profissional competente, quando houver.	<ul style="list-style-type: none">▪ Vide detalhamento no subitem 5.3 - e
IV.	Carteira de Trabalho e Previdência Social do empregado indicado, que deverá comprovar função/cargo compatível com a prestação de serviços de consultoria e/ou instrutoria.	<ul style="list-style-type: none">▪ Cópia(s) da(s) página(s) de identificação e com os registro(s)

V.	Declaração de Inexistência de Menor Trabalhador	▪ Anexo VII
VI.	Declaração de Inexistência de Vedações ao Credenciamento	▪ Anexo II
VII.	Declaração de não exclusividade da Pessoa Jurídica Credenciada	▪ Anexo IV
VIII.	Declaração emitida pelo contador da pessoa jurídica que demonstre capital social compatível com a quantidade de empregados	Importante observar os seguintes parâmetros: <ul style="list-style-type: none">▪ Pessoas jurídicas com até dez empregados – capital mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);▪ Pessoas jurídicas com mais de dez e até vinte empregados – capital mínimo de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais);▪ Pessoas jurídicas com mais de vinte e até cinquenta empregados – capital mínimo de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);▪ Pessoas jurídicas com mais de cinquenta e até cem empregados – capital mínimo de R\$100.000,00 (cem mil reais);▪ Pessoas jurídicas com mais de cem empregados – capital mínimo de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);
IX.	Termo de Confidencialidade	▪ Anexo VI
X.	Termo de Responsabilidade e Guarda de Documentos;	▪ Anexo III
XI.	Termo de Cessão de Direito de Imagem	▪ Anexo VIII

6. DO RESULTADO

6.1. Todas as alterações neste Edital serão divulgados no site do Sebrae/ES www.es.sebrae.com.br/credenciamento.

6.2. O resultado do credenciamento será comunicado por mensagem eletrônica para o e-mail do representante legal informado no cadastro de inscrição da pessoa jurídica.

6.3. A pessoa jurídica ao final do processo de credenciamento terá seu cadastro aprovado ou reprovado.

6.4. Durante a Etapa 2 – Habilitação Jurídica e qualificação técnica a equipe de credenciamento do Sebrae/ES poderá, excepcionalmente, encaminhar comunicado por mensagem eletrônica solicitando esclarecimentos ou o envio de documentação complementar, nesse caso emitirá um Parecer Parcial.

6.5. Ao receber o comunicado – Parecer Parcial – a pessoa jurídica terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias para realizar os ajustes/esclarecimentos solicitados. Findo esse prazo sem manifestação ou com manifestação insuficiente para as correções necessárias, a pessoa jurídica será reprovada.

6.6. A pessoa jurídica terá o prazo de **02 (dois) dias úteis** para apresentação de recursos em relação a decisão de reprovação.

6.7. Todos os recursos serão dirigidos ao SEBRAE/ES, por meio do endereço eletrônico credenciamento@es.sebrae.com.br.

6.8. Ao encaminhar um recurso, a pessoa jurídica deverá mencionar no assunto da mensagem a palavra “RECURSO”, informando a razão social e CNPJ da pessoa jurídica candidata. Não será disponibilizado formulário ou modelo para tal procedimento.

6.9. Recursos ou questionamentos apresentados fora do prazo serão desconsiderados.

6.10. Qualquer informação encaminhada cujo teor desrespeite o SEBRAE/ES ou seus colaboradores será preliminarmente indeferida.

7. DO CADASTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS CREDENCIADAS

7.1. Todas as pessoas jurídicas aprovadas no processo de credenciamento integrarão o Cadastro de Pessoas Jurídicas Prestadoras de Serviços de Instrutoria e Consultoria do SEBRAE/ES, não existindo número mínimo ou máximo de pessoas jurídicas credenciadas, estando aptas a prestar serviços quando demandadas.

7.2. Após aprovação do cadastro, as pessoas jurídicas credenciadas deverão se ambientar com os canais e sistemas utilizados para a prestação de serviços ao SEBRAE/ES: Portal do fornecedor no endereço www.sgf.sebrae.com.br/credenciado; Sistema Bizagi e Sistema de Regularidade Sebrae/ES – SRS.

7.3. A pessoa jurídica credenciada deverá indicar sócio a ser registrado no sistema como seu **representante legal**, sendo este o responsável por todo o relacionamento com o SEBRAE/ES: celebrações de contratos, recebimento de notificações, indicação de membros de equipe técnica para execução dos serviços, e quaisquer outros atos que se façam necessários.

7.3.1. O representante legal é responsável pelos atos da pessoa jurídica credenciada, podendo ser responsabilizado penal, civil e administrativamente por qualquer irregularidade.

7.4. A pessoa jurídica que já compõe o banco de credenciados deverá apresentar termo de adesão (Anexo IX) às regras do edital, sob pena de inativação, complementando a documentação quando solicitado pelo Sebrae/ES. Após a conclusão do processo de adesão e habilitação pelo SEBRAE/ES, a empresa credenciada poderá, mediante comprovação da qualificação técnica para:

- a. Ampliar áreas de conhecimento, até o limite estabelecido pelo SEBRAE/ES e/ou natureza da prestação de serviços, se instrutoria e/ou consultoria, desde que respeitado o quantitativo máximo de áreas estabelecido no item 4.7.
- b. Ampliar subáreas dentro da mesma área de conhecimento já credenciada(s) e/ou natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria, independente do quantitativo de subáreas.

7.5. As pessoas jurídicas credenciadas poderão ser demandadas para prestar serviços para qualquer Unidade do Sistema Sebrae, caso haja solicitação de outro Sebrae/UF.

7.6. A atualização dos dados cadastrais da pessoa jurídica credenciada é de sua responsabilidade exclusiva e é condição para a continuidade da prestação dos serviços.

7.7. Após o credenciamento, a pessoa jurídica poderá solicitar a alteração dos seus dados cadastrais, obedecendo aos requisitos estabelecidos neste Edital, quando houver alteração de razão social, fusão, incorporação, cisão ou em casos assemelhados, devendo a nova condição ser informada à unidade responsável pela gestão de credenciados, obedecendo aos requisitos estabelecidos neste Edital e a comprovação documental deverá ser inserida no SRS.

8. DA CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

8.1. Quando houver demanda, a pessoa jurídica credenciada será consultada por intermédio de seu representante legal, sobre o interesse e disponibilidade para prestação de serviços.

8.2. A pessoa jurídica credenciada deverá manter atualizada a documentação de regularidade fiscal válida, por meio do Sistema de Regularidade SEBRAE/ES – SRS, como condição para participar do rodízio e para celebrar o contrato de prestação de serviços.

8.2.1. É de responsabilidade do representante legal da empresa assegurar a autenticidade das certidões fiscais inseridas no SRS, ainda que emitidas por terceiros (contadores, funcionários, dentre outros), sob pena de incidência das penalidades previstas no item 12.4.

8.3. Quando a contratação for realizada para atendimento das necessidades do SEBRAE/ES, a solicitação para contratação de serviços da pessoa jurídica credenciada obedecerá ao critério de rodízio, que é o meio pelo qual se estabelece a forma de seleção, observando-se as seguintes regras:

1. Área e subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria;
2. Produto/solução, quando houver;
3. Manutenção da regularidade fiscal e cadastral da pessoa jurídica, por meio do Sistema de Regularidade SEBRAE/ES – SRS;
4. Proximidade do local de execução dos serviços em relação ao domicílio da pessoa jurídica credenciada; no raio de distância de até 50 km, não haverá distinção para o critério de proximidade entre as pessoas jurídicas credenciadas no rodízio;
5. Não possuir entregas em atraso de contratações anteriores;

8.4. Cumpridas as regras do rodízio o sistema informatizado disponibilizará ao demandante os dados da pessoa jurídica que aceitou a demanda.

8.5. Excepcionalmente, na hipótese de contratação para continuidade de serviço, poderá haver contratação de pessoa jurídica que não esteja com a custódia da demanda.

8.6. Considera-se continuidade do serviço a continuidade de trabalho anteriormente realizado com o mesmo objeto, devidamente justificado pela unidade demandante e aprovado pela Diretoria de Supervisão do SEBRAE/ES.

8.7. Havendo mais de uma pessoa jurídica que cumpra todos os critérios, sistema informatizado encaminhará ao mesmo tempo o e-mail para todas as pessoas jurídicas que se enquadrem nas características da demanda, conforme critérios do rodízio.

8.8. Caberá à pessoa jurídica credenciada, no momento em que vier a ser consultada a prestar serviços ao SEBRAE/ES, analisar se possui a estrutura e capacidade adequadas para atender à demanda.

8.9. A pessoa jurídica credenciada, por meio do seu representante legal, indicará o responsável técnico pela entrega do trabalho a ser contratado. Não é permitida a alteração do responsável técnico, ainda que membro de equipe técnica da mesma empresa, sem anuênciia do SEBRAE/ES, que deverá ser formalizada por escrito, com antecedência.

8.10. O representante legal da pessoa jurídica deverá se manifestar, formalmente, sobre o aceite ou recusa à consulta para a prestação de serviços, no prazo improrrogável que for estabelecido pelo SEBRAE/ES.

8.11. Ao recusar a contratação por indisponibilidade técnica e/ou operacional a pessoa jurídica voltará para a composição do rodízio de distribuição dos serviços.

8.12. Expirado o prazo estabelecido para manifestação sem que haja resposta da pessoa jurídica a consulta será encaminhada, automaticamente, via sistema informatizado, conforme critérios da demanda e do rodízio, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer direito de reclamação.

8.13. A pessoa jurídica que está com a custódia da demanda, ao deixar o prazo da contratação expirar, será realocada para o final da fila de distribuição dos serviços.

8.14. Quando os serviços forem prestados ao cliente do SEBRAE/ES, este poderá, de forma livre, impessoal e isenta, escolher diretamente a pessoa jurídica credenciada, sendo obrigatória a disponibilização pelo SEBRAE/ES de todas as pessoas jurídicas que se encontrem na correspondente área e subárea de prestação de serviços.

8.15. Para orientar a escolha livre, impessoal e isenta do cliente Sebrae, o SEBRAE/ES poderá conferir notas aos credenciados e divulgar a sua classificação, de acordo com as notas recebidas na avaliação dos serviços prestados.

8.16. Caso a pessoa jurídica queira atuar nos produtos/soluções do SEBRAE/ES, os membros das equipes técnicas deverão participar dos alinhamentos metodológicos, de acordo com a necessidade, conforme área/subárea e natureza de credenciamento. Todos os profissionais que participarem, serão avaliados pelo SEBRAE/ES, podendo ser aprovados ou não.

8.17. O aceite da consulta pela pessoa jurídica gera apenas mera expectativa de prestação de serviços, que dependerá de autorização prévia da autoridade competente do SEBRAE/ES para a celebração do contrato.

8.18. A prestação de serviços ocorrerá mediante demanda do SEBRAE/ES e somente iniciará a partir da assinatura do contrato pelas partes, que estabelecerá as condições e o local da prestação de serviços.

8.19. Para celebração do contrato de prestação de serviços junto ao SEBRAE/ES, as pessoas jurídicas credenciadas deverão possuir, obrigatoriamente, Certificado Digital, observando o que segue:

8.19.1. A Unidade de Gestão e Tecnologia da Informação do SEBRAE/ES não dará suporte em hardware/sistemas operacionais em computadores pertencentes às pessoas jurídicas credenciadas. Para solucionar qualquer problema referente ao uso do certificado digital em seus computadores, as pessoas jurídicas devem buscar suporte junto à empresa fornecedora do certificado ou de manutenção em informática do mercado.

8.20. As pessoas jurídicas credenciadas estarão submetidas às condições previstas neste Edital de Credenciamento e às pactuadas no respectivo instrumento contratual, quando da sua celebração.

8.21. A recusa injustificada em assinar o contrato após o aceite pela pessoa jurídica e antes da data para realização dos serviços, poderá acarretar à pessoa jurídica fornecedora as penalidades previstas no item 12 deste Edital, sem prejuízo de aplicação de outras penalidades previstas em Lei ou norma própria.

8.22. No caso de contratação direcionada ao desenvolvimento ou revisão de produto ou solução, será firmado Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais.

8.23. Sem prejuízo das obrigações específicas a serem previstas no contrato de prestação de serviços, são obrigações da pessoa jurídica credenciada contratada, independentemente de transcrição:

- a. Fornecer o objeto contratado em estrita observância ao expresso e previamente autorizado pelo SEBRAE/ES, cabendo exclusivamente à CONTRATADA a responsabilização legal, administrativa e técnica pela execução das atividades inerentes ao objeto contratado;
- b. Comparecer ao local da realização das atividades contratadas com antecedência, a fim de garantir a sua plena execução;
- c. Submeter-se ao processo de avaliação dos serviços pelo SEBRAE/ES e pelos clientes, estando sujeito a aplicação de penalidades, inclusive resarcimento de recursos recebidos, garantida a ampla defesa e contraditório;
- d. Informar imediatamente ao Sebrae/ES quando tiver conhecimento do encerramento das atividades da empresa, ou seja, a inativação e/ou baixa na Junta Comercial, Cartório, Receita Federal do Brasil, ou outro órgão afim;
- e. Responder por quaisquer danos causados, ao SEBRAE/ES, ao Sistema SEBRAE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato. A fiscalização ou o acompanhamento do Contrato pelo SEBRAE/ES não reduzirá ou afastará a responsabilidade da CONTRATADA;
- f. Manter o sigilo de todas as informações a que tiver acesso, em decorrência da prestação dos serviços, podendo responder civil, administrativa e criminalmente pela violação do dever;
- g. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes em que possam ser vítimas os membros da sua equipe técnica e/ou prepostos, quando nas dependências do SEBRAE/ES ou em qualquer outro local onde estejam prestando os serviços, devendo adotar as providências que, a respeito, exigir a legislação em vigor;
- h. Não oferecer, dar ou comprometer-se a dar, aceitar ou comprometer-se a aceitar, de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de terceiro, por si, por seus prepostos,

colaboradores ou consultores, pagamento, doação, compensação, vantagem financeira ou não, ou benefícios de qualquer espécie que constituam vantagem, direta ou indiretamente, ou que tenha razões para acreditar que constituam prática ilegal, de corrupção e/ou de improbidade administrativa;

- i. Não constranger, desabonar, ofender, por qualquer motivo, qualquer cliente, parceiro ou o próprio SEBRAE e seus colaboradores;
- j. Não designar, em nenhuma hipótese, outra empresa, credenciada ou não, para executar o serviço para o qual foi contratada pelo SEBRAE ou SEBRAE/ES, seja no todo ou em parte;
- k. Não distribuir brindes, entregar e/ou divulgar material promocional de sua empresa e/ou de seus serviços durante os contatos mantidos em nome do Sebrae, na execução dos serviços e qualquer outro meio de promoção da empresa contratada ou do pessoal do prestador de serviços; não organizar eventos ou propor aos envolvidos que solicitem seus serviços; não cobrar qualquer honorário profissional dos clientes relativos aos trabalhos executados quando a serviço do SEBRAE; não comercializar qualquer produto do SEBRAE sem prévia autorização da instituição; não articular parcerias em nome do SEBRAE sem prévia autorização;
- l. Não utilizar, em nenhuma hipótese, sem autorização prévia da Instituição, a marca, o nome ou logomarca do Sebrae, de qualquer forma que seja, a exemplo de assinaturas, cartões de visita, portais, e-mail, sites corporativos ou quaisquer outros canais.
- m. Atuar em consonância com os princípios do respeito e da moral individual, social e profissional;
- n. Tomar ciência e cumprir o Código de Ética do Sistema SEBRAE, disponível no Portal da Transparência do SEBRAE/ES na internet.

9. ALINHAMENTO METODOLÓGICO

9.1. O Sebrae, a seu critério, poderá disponibilizar às pessoas jurídicas credenciadas, através de comunicado, a participação no alinhamento metodológico, que possibilitará a elas participar do rodízio por área, subárea e produto (aplicação de soluções próprias do Sebrae pelas pessoas jurídicas credenciadas aos clientes da Instituição), quando houver demanda. O comunicado conterá todas as informações para participação.

9.1.1. O alinhamento metodológico é facultativo, gratuito e será composto por duas fases, uma genérica (Fase 1) comum a todas as pessoas jurídicas credenciadas, de caráter introdutório e a aprovação é condição para a específica (Fase 2) definida de acordo com critérios na área e subárea e foco de atuação constante do comunicado.

9.2. FASE 1: Comum a todas as pessoas jurídicas, independente da área/subárea de conhecimento, tem caráter introdutório, e é condição para participação na fase 2.

- a. O comprovante de participação (declaração) terá validade indeterminada.
- b. Será ofertado de forma contínua.
- c. A pessoa jurídica poderá participar independente da área e subárea a qual está credenciada.

- d. A pessoa jurídica estará apta caso alcance a pontuação mínima de 90% de acertos na avaliação de conhecimento nesta fase.
- e. A pessoa jurídica poderá indicar quantos profissionais desejar, desde que sejam credenciados no SEBRAE/ES, não havendo limite máximo de participantes por pessoa jurídica.
- f. O comprovante de participação será emitido em nome da pessoa jurídica e do profissional indicado habilitado.
- g. Caso não atinja na primeira tentativa a pontuação mínima estabelecida, será oportunizado até 2 (duas) novas tentativas mediante solicitação formal.
- h. Ter obtido o certificado nessa fase não habilita a participação da pessoa jurídica no rodízio por produto.

9.3. FASE 2: A participação da pessoa jurídica está condicionada ao atendimento dos critérios, complexidade e foco das áreas e subáreas de conhecimento. Ressalte-se que, neste caso, os repasses de conhecimento e suas avaliações são vinculados exclusivamente sobre o produto/solução do SEBRAE a ser aplicado. Não se trata, portanto, de conhecimento que possa ser adquirido no mercado.

- a. A declaração estará válida enquanto a versão do produto estiver em uso pelo Sebrae;
- b. Será ofertada às pessoas jurídicas credenciadas na área e subárea e natureza relacionada;
- c. A participação da pessoa jurídica está condicionada:
 - c.1. Comprovação de participação do indicado da equipe técnica aprovado na Fase 1, de acordo com o estabelecido na chamada técnica.
 - c.2. Apresentar a comprovação das competências técnicas necessárias da equipe técnica de acordo com os critérios da chamada pública relacionada a área, subárea e natureza do credenciamento;
 - c.3. Garantir que não esteja cumprindo nenhuma penalidade;
 - c.4. Estiver com a situação cadastral da equipe técnica atualizada;
 - c.5. Comprovar o credenciamento na área/subárea e natureza vinculado ao alinhamento metodológico;
- d. A pessoa jurídica estará apta caso alcance a pontuação mínima de 70% de acertos na avaliação de conhecimento nesta fase.

- d.1. I. A avaliação será feita por meio digital, utilizando-se de estratégias avaliativas como estudos de caso, miniaulas, questões discursivas e de múltipla escolha.
- e. Caso não atinja na primeira tentativa a pontuação mínima estabelecida, será oportunizado até 2 (duas) novas tentativas mediante solicitação formal.
- f. O certificado será emitido em nome da pessoa jurídica e do profissional da equipe técnica a qual está vinculado a área e subárea;

9.4. Apenas a pessoa jurídica com a documentação de regularidade fiscal válida (situação ativa) poderá participar da Fase 1 e 2 do alinhamento metodológico;

9.5. Caso seja comprovado que houve qualquer tipo de consulta ou tentativa de plágio pela equipe técnica a pessoa jurídica sofrerá as penalidades previstas em Edital;

9.6. A pessoa jurídica credenciada deverá indicar o(s) profissional(is) da equipe técnica apto(s) e habilitado(s) na aplicação da solução Sebrae.

9.7. Caso o único profissional habilitado se desvincule da pessoa jurídica, esta perderá sua habilitação e não aparecerá no rodízio daquele produto até que seja vinculado novo profissional.

9.8. Caso o profissional certificado se vincule a outra pessoa jurídica credenciada no Sebrae ou Sebrae/UF e caso o produto esteja vigente, a pessoa jurídica a que foi vinculado estará apta a participar no rodízio por produto, mediante atualização cadastral.

10. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

10.1. O SEBRAE/ES acompanhará a atuação e prestação de serviços das pessoas jurídicas credenciadas, para assegurar a qualidade dos serviços prestados.

10.2. O acompanhamento da prestação de serviços contemplará os seguintes aspectos:

- a. Análise se o atendimento é satisfatório, se equipe técnica está qualificada e se há monitoramento do contrato pelo representante legal da contratada;
- b. Análise se houve falhas no atendimento, e, acaso existentes, se foram prontamente corrigidas pela contratada, sem prejuízo ao SEBRAE/ES;
- c. Análise acerca da qualidade e satisfação com relação às entregas previstas no contrato, e se houve recusas ou aplicação de penalidades contratuais;
- d. Análise se as entregas previstas no contrato ocorreram dentro do prazo pactuado.

10.3. A avaliação da prestação de serviço será contemplada de duas formas:

- a. pelo cliente (quando houver), e
- b. pela unidade contratante.

10.3.1. A pessoa jurídica deverá atingir uma nota final na prestação de serviço igual ou superior a 70% (setenta por cento) dos itens avaliados, de acordo com os critérios estabelecidos pelo SEBRAE/ES.

10.3.2. O processo de acompanhamento da prestação de serviços contemplará, até duas formas de avaliação que comporão a nota final da pessoa jurídica credenciada:

- I. Avaliação do gestor do contrato: acompanhará a realização do serviço prestado e o avaliará, registrando desvios e necessidade de ajustes. Esta avaliação é obrigatória e corresponderá a 40% (quarenta por cento) da nota final da pessoa jurídica credenciada; e
- II. Avaliação do cliente atendido: avaliará a qualidade do serviço prestado. Esta avaliação é recomendada e corresponde a 60% (sessenta por cento) da nota final da pessoa jurídica credenciada; sendo que nos casos de serviços de instrutoria a avaliação poderá ser realizada por amostragem;

10.3.3. O SEBRAE/ES disponibilizará ao cliente atendido o(s) instrumento(s) para a avaliação do serviço prestado, competindo ao prestador de serviço incentivar a sua realização. Em caso de inércia ou recusa do cliente, ou no caso de o serviço ser prestado para atendimento das necessidades internas do SEBRAE/ES, a avaliação do gestor do contrato corresponderá a 100% (cem por cento) da nota final da pessoa jurídica credenciada.

10.4. O SEBRAE/ES poderá realizar o acompanhamento da prestação de serviços para avaliação da pessoa jurídica credenciada de diversas formas, tais como: gravação de áudio e vídeo em salas de aula, no caso de instrutoria; cliente oculto e/ou acompanhamento in loco por colaboradores do SEBRAE/ES ou especialistas de mercado. Caso sejam adotadas outras formas de avaliação, as pessoas jurídicas credenciadas serão informadas das novas modalidades adotadas.

10.4.1. Considerando a possibilidade de acompanhamento da prestação de serviço por meio de gravação de áudio e vídeo, a pessoa jurídica autoriza a utilização de sua marca, bem como de imagens, voz e nome dos membros da equipe técnica, pelo SEBRAE/ES, para fins não comerciais, nos termos do Anexo VIII.

10.5. A Nota Final da prestação de serviços será apresentada à pessoa jurídica contratada para que, se necessário, sejam efetuadas melhorias no nível de qualidade dos serviços prestados ao SEBRAE/ES.

10.5.1. Não cabe recurso quanto às notas atribuídas pelo gestor e/ou cliente.

10.5.2. É vedado à pessoa jurídica credenciada e à sua equipe técnica questionamentos ao cliente ou ao gestor do contrato sobre fatos relacionados à aplicação de penalidade e apuração de fatos. Todo o contato ou esclarecimento necessário será intermediado pela Unidade de Portfólio de Produtos e Credenciados - UPC.

10.6. Na primeira avaliação negativa (Nota Final inferior a 70%), ou sempre que necessário, o SEBRAE/ES poderá inativar temporariamente o(s) membro(s) da equipe técnica e solicitar que apresentem comprovação de participação em curso de reciclagem, como capacitações, repasses metodológicos, dentre outros, oportunizando a melhora no desempenho para assegurar a qualidade dos serviços prestados aos clientes do SEBRAE/ES antes da aplicação de eventual penalidade.

11. DA REMUNERAÇÃO E DO PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

11.1. O pagamento pelos serviços prestados será efetuado de acordo com as regras definidas no contrato de prestação de serviços e nas normas internas do SEBRAE/ES, sobre valores de serviços de consultoria e/ou instrutoria.

11.2. Os pagamentos somente serão efetuados por depósito na conta da Pessoa Jurídica credenciada, mediante prestação de contas referentes aos serviços prestados junto ao SEBRAE/ES, conforme orientação abaixo:

11.3. A nota fiscal deverá ser emitida na forma eletrônica, ressalvados os casos de não emissão pelo Município, inseridas no sistema Bizagi e deverá conter:

- Especificação da Contratante: razão social e CNPJ, conforme registrado em contrato, sempre com o endereço atualizado;
- Informação se optante do Simples Nacional;

- Código e descrição da atividade econômica (CNAE), compatível com o objeto executado (contratado);
- Código e descrição do serviço, compatível com o serviço executado (contratado);
- Município-UF do local de “realização do serviço” (observar os regramentos do Código Tributário)
- Natureza e especificação do serviço prestado (com área e subárea);
- Se a contratação for por produto/solução – Descrever de acordo com o objeto do contrato;
- Número do contrato e número da demanda (quando houver), e beneficiários do serviço (empresa atendida);
- Período de realização dos serviços;
- Nome do(s) membro(s) da equipe técnica; Informação de que o credenciado é sócio proprietário da pessoa jurídica, se for o caso;
- Valor total, descontos, impostos e valor líquido;
- Dados bancários para crédito do pagamento: Banco, número da agência e conta em nome da pessoa jurídica que prestou o serviço, informando quando a conta for poupança;
- Quanto ao produto palestra deverá ser informado no campo quantidade, o número de palestras realizadas, descrição dos serviços (nome da palestra), e valor total, por palestra.

11.3.1. Os relatórios e demais anexos devem ser inseridos no sistema Bizagi e devem conter as informações conforme Manual do Produtos e/ou Carta Contrato e/ou necessidade do gestor.

11.3.2. O SEBRAE/ES poderá validar os relatórios junto aos clientes por meio de celular, para tanto a pessoa jurídica deverá possuir smartphone, com sistema operacional Android ou iOS, e notebook ou desktop, todos com acesso à internet

11.4. Quando o credenciado for convidado a prestar serviço por outro SEBRAE/UF ou quando houver necessidade de deslocamentos para execução dos serviços, os honorários e as despesas com deslocamento, alimentação, hospedagem e passagem ocorrerão conforme as normas internas definidas pelo SEBRAE contratante.

12. DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento das condições e obrigações previstas neste Edital de Credenciamento e/ou no Contrato de prestação de serviços sujeita a pessoa jurídica credenciada às seguintes penalidades:

- I. Advertência;
- II. Multa;
- III. Suspensão do credenciamento pelo período de 06 (seis) meses;
- IV. Descredenciamento;
- V. Suspensão do direito de licitar ou contratar com o Sistema SEBRAE pelo prazo de até 02 (dois) anos.

12.2. A penalidade de **advertência** terá cabimento amplo, sendo aplicável às infrações leves, assim consideradas as irregularidades de menor potencial lesivo ao SEBRAE/ES e ao cliente Sebrae.

12.3. A penalidade de **suspensão do credenciamento pelo período 06 (seis) meses** terá cabimento quando a pessoa jurídica credenciada:

- a. Receber 02 (duas) avaliações com nota final inferior a 70% (setenta por cento), sendo imediatamente inativado no sistema para recebimento de novas demandas;
- b. Não comparecer ao local da realização das atividades contratadas com antecedência para garantir a sua plena execução;
- c. Deixar de entregar quaisquer documentos solicitados pelo SEBRAE/ES no prazo estipulado;
- d. Prestar serviço sem a devida assinatura prévia do contrato ou aditivo;
- e. Entregar ao cliente os relatórios sem a devida aprovação prévia do SEBRAE/ES;
- f. Entregar a documentação para prestação de contas após o término da vigência do contrato;
- g. Desistir de realizar os serviços após o aceite da proposta e antes de firmado o contrato, exceto em casos justificados e aceitos pelo SEBRAE/ES.

12.4. A penalidade de **descredenciamento** da pessoa jurídica terá cabimento quando a credenciada:

- a. Descumprir ou violar, no todo ou em parte, as normas contidas neste Edital de Credenciamento ou no instrumento de contratação da prestação de serviços;
- b. Apresentar, a qualquer tempo, na vigência do respectivo instrumento contratual, documentos que contenham informações inverídicas;
- c. Não mantiver sigilo sobre as informações decorrentes das contratações;
- d. Entregar e/ou divulgar material promocional de sua pessoa jurídica e/ou de seus serviços, durante os contatos mantidos em nome do Sistema Sebrae;
- e. Utilizar qualquer material desenvolvido pelo Sistema Sebrae para seus produtos e seus programas sem prévia autorização;
- f. Cobrar qualquer honorário profissional, complementar ou não, relativos aos trabalhos executados no âmbito do contrato de prestação de serviços firmado com qualquer SEBRAE/UF;
- g. Comercializar qualquer produto/serviço do Sistema Sebrae sem sua prévia autorização;
- h. Afastar-se da prestação de serviços, mesmo temporariamente, sem razão fundamentada ou notificação prévia;
- i. Designar outra pessoa jurídica, credenciada ou não, para executar o serviço para o qual foi contratada pelo Sebrae ou Sebrae/ES, seja no todo, seja em parte;
- j. Designar pessoa física que não seja membro cadastrado da equipe técnica da pessoa jurídica credenciada para executar o serviço contratado, seja no todo ou em parte;
- k. Permitir o acompanhamento da demanda por terceiros não cadastrados como membro da equipe técnica da pessoa jurídica credenciada, ressalvados os casos expressamente autorizados pelo SEBRAE/ES;
- l. Utilizar, sem autorização prévia da Instituição, a marca, o nome ou logomarca do Sebrae, de qualquer forma que seja, a exemplo de assinaturas, cartões de visita, portais, e-mail, sites corporativos, redes sociais ou quaisquer outros canais.

- m. Articular parcerias em nome do Sebrae, SEBRAE/ES ou Sistema Sebrae.
- n. Pressionar, desabonar, ofender, seja por qualquer motivo, qualquer cliente, parceiro ou o próprio Sebrae ou SEBRAE/ES.
- o. Atuar em desacordo com os princípios do respeito e da moral individual, social e profissional;
- p. Atuar em desacordo com o Código de Ética para Fornecedor do Sistema Sebrae;
- q. Recusar-se a entregar o "Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais", caso o resultado da execução do contrato seja produto ou obra sujeito ao regime de propriedade intelectual;
- r. Alterar seu objeto social de modo que a torne incompatível com a prestação de serviços de consultoria e/ou instrutoria;
- s. Encerrar as suas atividades, ou seja, a pessoa jurídica estar inativa e/ou com baixa na junta comercial, cartório, Receita Federal do Brasil, dentre outros; e
- t. Receber 03 (três) avaliações com nota inferior a 70% (setenta por cento), sendo imediatamente inativado no sistema para recebimento de novas demandas;

12.4.1. A pessoa jurídica descredenciada pelos motivos acima, fica impedida de participar de novo processo de credenciamento do Sistema SEBRAE **pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir da data de comunicação do descredenciamento.

12.5. A penalidade de **multa** terá cabimento quando da inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados para os serviços, sem prejuízos de eventuais perdas e danos, nos seguintes percentuais:

- a. multa de 1% (um por cento) por dia sobre valor atualizado do contrato, limitado a dez dias, no caso de atraso na execução do serviço, não ultrapassando 10% (dez) por cento;
- b. multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato no caso de execução deficiente, parcial, irregular ou inadequada, sem prejuízo da rescisão e devolução de valores eventualmente pagos no caso de inexecução total;
- c. multa de 10% (dez) por cento sobre o valor do Contrato, no caso de inexecução total;

12.5.1. As multas serão descontadas dos pagamentos a que a CONTRATADA fizer jus ou recolhidas diretamente ao SEBRAE, por meio da Unidade de Finanças e Contabilidade, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data da comunicação, ressalvado o direito do SEBRAE/ES de cobrar judicialmente os valores devidos.

12.5.2. A penalidade de multa é independente das demais penalidades previstas, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

12.6. A penalidade de **suspensão do direito de licitar ou contratar com o Sistema SEBRAE pelo prazo de até 02 (dois) anos**, terá cabimento para as infrações consideradas graves, a critério do gestor, assim consideradas as irregularidades de maior potencial lesivo ao SEBRAE/ES e ao cliente Sebrae.

12.7. O rol de irregularidades acima não exclui outras condutas irregulares que venham a ser verificadas.

12.8. A pessoa jurídica credenciada será notificada da aplicação de penalidade, podendo apresentar **Recurso** no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

12.9. Quando constatadas irregularidades na prestação do serviço, a pessoa jurídica poderá ser notificada para, querendo, apresentar **esclarecimentos**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A participação neste credenciamento implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

13.2. A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro cadastral da pessoa jurídica que deixar de satisfazer às exigências estabelecidas no edital de credenciamento ou no contrato de prestação de serviços.

13.3. Os anexos são partes integrantes deste Edital, que devem ser observados e preenchidos conforme as orientações, podendo ser ajustados no que couber na vigência do credenciamento, independente da publicação de novo edital, desde que mantidas as regras editalícias. Sempre que necessário, as pessoas jurídicas credenciadas serão convocadas para assinatura do novo documento.

13.4. O representante legal da pessoa jurídica é responsável, em qualquer época, pela fidelidade e legitimidade das informações e pelos documentos apresentados.

13.5. Quando o SEBRAE/ES tomar conhecimento de fatos que possam caracterizar irregularidade, a área gestora de credenciados adotará as providências cabíveis e deliberará, junto com as áreas envolvidas, sobre a permanência da pessoa jurídica como credenciada, conforme previsões do item 12.

13.6. O SEBRAE/ES poderá suspender, revogar ou anular o edital e o credenciamento, sem decisão motivada, sem que caiba qualquer indenização aos prestadores de serviços.

13.7. A pessoa jurídica credenciada poderá requerer ao SEBRAE/ES sua inativação temporária do cadastro ou o seu descredenciamento, mediante solicitação formal.

ANEXOS:

- I. ÁREAS E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO
- II. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VEDAÇÕES AO CREDENCIAMENTO
- III. TERMO DE RESPONSABILIDADE E GUARDA DE DOCUMENTOS
- IV. DECLARAÇÃO DE NÃO EXCLUSIVIDADE DA PESSOA JURÍDICA CREDENCIADA
- V. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
- VI. TERMO DE CONFIDENCIALIDADE
- VII. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR
- VIII. TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE IMAGEM
- IX. TERMO DE ADESÃO DO EDITAL
- X. FORMULÁRIO DE VALIDAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO E NATUREZA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SEBRAE/ES

**ANEXO I
ÁREAS E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO**

PESSOAS	PLANEJAMENTO EMPRESARIAL	DESENVOLVIMENTO SETORIAL
1.1 Provimento	7.1 Diagnóstico Empresarial	15.1 Turismo
1.2 Carreira, Remuneração, Acompanhamento e Avaliação de Desempenho e Resultados	7.2 Planejamento Estratégico	15.2 Ecoturismo
1.3 Desenvolvimento e Treinamento de Pessoas	7.3 Gestão de Processos Empresariais	15.3 Turismo Rural
1.4 Gestão Trabalhista	7.4 Plano de Negócio	15.4 Turismo de Aventura
1.5 Cultura e Clima Organizacional	7.5 Design Estratégico	15.5 Turismo de Negócios e Eventos
1.6 Liderança	GESTÃO DA PRODUÇÃO E QUALIDADE	15.6 Turismo Cultural
1.7 Gestão de Saúde, Medicina e Segurança do Trabalho	8.1 Gestão e Administração do Processo Produtivo	15.7 Turismo de Sol e Praia
1.8 Condução de Grupos	8.2 Logística	15.8 Destino Turístico Inteligente
1.9 Qualidade de Vida no Trabalho	8.3 Suprimentos e Produção	15.9 Encadeamento Produtivo
1.10 Planejamento Estratégico de Pessoal	8.4 Gestão da Qualidade e Produtividade	15.10 Encadeamento Produtivo - Políticas corporativas
1.11 Inteligência Emocional	8.5 Normalização e Certificação	15.11 Encadeamento Produtivo - Inteligência competitiva
EMPREENDEDORISMO	8.6 Segurança do Alimento	15.12 Encadeamento Produtivo - Desenvolvimento empresarial
2.1 Comportamento Empreendedor	8.7 Regulamentação Técnica	15.13 Encadeamento Produtivo - Acesso a mercados
2.2 Negociação	8.8 Metrologia	15.14 Encadeamento Produtivo - Redes de aprendizagem
2.3 Sucessão Empresarial	8.9 Avaliação da Conformidade	15.15 Encadeamento Produtivo - Gestão por indicadores
2.4 Empreendedorismo Social	8.10 Gestão de Projetos	15.16 Gestão do Agronegócio
EDUCAÇÃO	8.11 Planejamento e Controle de Produção	15.17 Agronegócio Sustentável
3.1 Educacional Pedagógico	LEGISLAÇÃO APICADA AOS PEQUENOS NEGÓCIOS	15.18 Agroindustrialização e Produção Artesanal
3.2 Educação à Distância – WEB	9.1 Direito Tributário/Fiscal	15.19 Competitividade na Produção Animal
3.3 Educação à Distância - Vídeo/TV	9.2 Direito Empresarial	15.20 Competitividade na Produção Vegetal
3.4 Educação à Distância – Telessala	9.3 Direito do Trabalho e Direito Previdenciário	15.21 Economia Criativa
3.5 Educação à Distância – Rádio	9.4 Propriedade Intelectual	15.22 Serviços de Alimentação
3.6 Educação à Distância – Videoconferência	9.5 Proteção <i>Sui Generis</i>	15.23 Negócios de Impacto Social
3.7 Educação à Distância – Dispositivo Móvel	9.6 Legislação Internacional de Apoio aos Pequenos Negócios	15.24 Mapeamento e Construção de Cadeias de Valor
3.8 Didática e Metodologias Ativas na Educação	9.7 Mediação Conciliação e Arbitragem	15.25 Artesanato
3.9 Educação de Jovens e Adultos (EJA)	9.8 Direito Constitucional	15.26 Beleza e Cosméticos
3.10 Ensino Especial (Educação Inclusiva)	9.9 Direito Civil	15.27 Saúde e Bem-Estar
3.11 Aprendizagem Adaptativa	9.10 Direito Autoral	15.28 Mercado Pet
3.12 Gamificação	9.11 Direito Digital	15.29 Indústria de Alimentos e Bebidas
3.13 Design Educacional	9.12 Direito Econômico e Defesa Comercial	15.30 Varejo
3.15 Ensino Fundamental	9.13 Legislação Aplicada à Política de Desenvolvimento e Política Industrial para Pequenos Negócios	15.31 Moda
3.15 Ensino Médio	9.14 Direito Ambiental	15.32 Casa e Construção
3.16 Educação Profissional	9.15 Direito Administrativo	15.33 Serviços
3.17 Educação Superior	SUSTENTABILIDADE	15.34 Energia Renovável
3.18 Legislação e Políticas Públicas em Educação	10.1 Sustentabilidade	15.35 Energia – Óleo e Gás Natural
3.19 Inovação na Educação	10.2 Gestão Ambiental	
3.20 Referenciais BNCC	10.3 Preparação e Adequação às Normas Ambientais	POLÍTICAS PÚBLICAS
FINANÇAS, CONTABILIDADE E SERVIÇOS FINANCEIROS	10.4 Gestão Energética	16.1 Gestão Pública
4.1 Gestão Econômico/Financeira	10.5 Resíduos Sólidos	16.2 Desenvolvimento Local e Políticas Públicas
4.2 Projetos de Viabilidade	10.6 Produção Sustentável	16.3 Políticas Públicas de Apoio aos Pequenos Negócios
4.3 Captação de Recursos Financeiros	10.7 Responsabilidade Social	16.4 Consórcio Público
4.4 Orientação para Crédito e Microcrédito	INOVAÇÃO	16.5 Compras Públicas
4.5 Capitalização de Empresas	11.1 Habitats de Inovação	16.6 Desburocratização
4.6 Sistema de Garantia de Crédito	11.2 Design Gráfico	16.7 Microempreendedor Individual
	11.3 Design de Produto	

<p>4.7 Acesso a Serviços Financeiros 4.8 Meios Eletrônicos de Pagamento 4.9 Tributação para Pequenos Negócios 4.10 Contabilidade Financeira e Fiscal 4.11 Seguros Gerais 4.12 Cooperativismo Financeiro 4.13 Empresa Simples de Crédito 4.14 Fintech 4.15 Fundos de Investimento 4.16 Captação de Recursos Financeiros para atender órgãos públicos 4.17 Ativos Imobiliários</p> <p>MARKETING E VENDAS</p> <p>5.1 Marketing Estratégico 5.2 Marketing Territorial 5.3 Franquias 5.4 Vendas 5.5 Negócios Digitais 5.6 Marketing de Relacionamento 5.7 Canais digitais 5.8 Pesquisa de Mercado e Análise Mercadológica 5.9 Inteligência Competitiva 5.10 Atendimento ao Cliente 5.11 Gestão de Categoria 5.12 Marketing de Conteúdo e Inbound Marketing 5.13 Branding e gestão de marcas e patentes 5.14 Negócios de Nicho 5.15 Novos Negócios e Estratégias de Diferenciação comercial 5.16 Marketing Digital</p> <p>NEGÓCIOS INTERNACIONAIS</p> <p>6.1 Comércio Exterior 6.2 Estratégias e Modalidades de Acesso ao Mercado Internacional 6.3 Análise de Viabilidade Técnica de Exportação e Importação 6.4 Procedimento de exportação e importação 6.5. Elaboração de conteúdos sobre internacionalização de empresas 6.6. Planejamento Estratégico Internacional 6.7 Devida Diligência</p>	<p>11.4 Design Digital 11.5 Design de Moda 11.6 Gestão do Conhecimento 11.7 Prospecção Tecnológica 11.8 Inovação 11.9 Transferência de Tecnologia 11.10 Cidades Inteligentes 11.11 Startup 11.12 Design de Ambiente 11.13 Design de Serviços 11.14 Indicações Geográficas 11.15 Inteligência Artificial 11.16 Internet das Coisas 11.17 Inovação Aberta 11.18 Gestão de comunidades 11.19 Gestão de ecossistemas de inovação e plataformas digitais 11.20 Inovação tecnológica 11.21 Aceleradoras de empresas 11.22 Gestão de Projetos de PD&I (pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação)</p> <p>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</p> <p>12.1 Governança da Tecnologia da Informação 12.2 Segurança da Informação 12.3 Administração de Redes 12.4 Infraestrutura Computacional 12.5 Desenvolvimento de Sistemas 12.6 Gestão de Dados 12.7 Big Data 12.8 Business Intelligence 12.9 Gestão Documental</p> <p>DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL</p> <p>13.1 Aglomerações Produtivas/ Arranjos Produtivos Locais 13.2 Planejamento Territorial 13.3 Análises Socioeconômicas e de Desenvolvimento 13.4 Governança Territorial</p> <p>ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO</p> <p>14.1 Organização, Constituição e Funcionamento 14.2 Cooperação</p>	<p>16.8 Microempresa e Empresa de Pequeno Porte 16.9 Licenciamento Sanitário 16.10 Licenciamento Rural Sanitário 16.11 Licenciamento Ambiental 16.12 Licenciamento Rural Ambiental 16.13 Licenciamento para Prevenção de Incêndio e Pânico 16.14 Compras Públicas – Agricultura Familiar 16.15 Licenciamento Urbano, Código de Construção, Lei de Uso e Ocupação do Solo</p> <p>ARQUITETURA E ENGENHARIA</p> <p>17.1 Serviços Técnicos de Arquitetura 17.2 Serviços Técnicos de Engenharia</p>
---	---	---

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
1. PESSOAS	
1.1. Provimento: Definição de perfil, recrutamento e seleção, ferramentas e instrumentos de mapeamento de perfil.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Administração, Psicologia e/ou outros cursos de nível superior completo com especialização em Gestão de Pessoas e ou áreas afins - Domínio dos conteúdos listados na subárea
1.2. Carreira, Remuneração, Acompanhamento e Avaliação de Desempenho e de Resultados: Sistemas de gestão de carreira, métodos de acompanhamento, métodos de avaliação, preparação para aposentadoria, remuneração fixa, tabela salarial, remuneração variável, reconhecimento não financeiro, benefícios, sistemas de gestão do desempenho, técnicas de elaboração de metas, indicadores de desempenho, gestão de dados (People Analytics).	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Administração, Psicologia, Ciências Econômicas e/ou outros cursos de nível superior completo com especialização em Gestão de Pessoas e ou áreas afins - Domínio dos conteúdos listados na subárea
1.3. Desenvolvimento e Treinamento de Pessoas: Levantamento de necessidades, programas de treinamento, educação e desenvolvimento profissional, indicadores, soluções de treinamento.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Administração, Psicologia e/ou outros cursos de nível superior completo com especialização em Gestão de Pessoas e ou áreas afins - Domínio dos conteúdos listados na subárea
1.4. Gestão Trabalhista: Admissão, registro, rescisão contratual, obrigações trabalhistas do empregador, encargos, folha de pagamento, relações de trabalho, acordo coletivo, relações sindicais.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito, Administração, Ciências Contábeis e/ou outros cursos de nível superior completo com especialização em Legislação Trabalhista - Domínio dos conteúdos listados na subárea
1.5. Cultura e Clima Organizacional: Estudo da cultura e clima organizacional, fatores culturais, comportamento organizacional, ações de intervenção.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração, Psicologia e/ou outro curso de nível superior completo com especialização em Gestão de Pessoas, Psicologia organizacional, Gestão de Clima e ou áreas afins. - Domínio dos conteúdos listados na subárea
1.6. Liderança: Identificação de lideranças, desenvolvimento de líderes, estilos de liderança, gestão da diversidade na empresa.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Administração, Psicologia e/ou outros cursos de nível superior completo com especialização em Gestão de Pessoas e ou áreas afins - Domínio dos conteúdos listados na subárea

1.7. Gestão de Saúde, Medicina e Segurança do Trabalho: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), indicadores de saúde.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia de Segurança no Trabalho, Administração, Medicina, Enfermagem e/ou outro curso de nível superior completo com especialização na área. - Domínio dos conteúdos listados na subárea
1.8. Condução de Grupos: Metodologias de condução de grupos, processo, ferramentas, dinâmicas, vivências, percepção de movimentos grupais, mediação do processo de construção da aprendizagem em grupo, leitura, análise e avaliação de processos grupais.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração ou Psicologia - Domínio dos conteúdos listados na subárea
1.9. Qualidade de Vida no Trabalho: Programas de qualidade de vida, programas de prevenção e cuidados com a saúde, indicadores de qualidade de vida.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Enfermagem, Engenharia de Segurança no Trabalho, Administração e/ou outros cursos de nível superior completo com especialização em Qualidade de Vida no Trabalho e/ou áreas afins - Domínio dos conteúdos listados na subárea
1.10. Planejamento Estratégico de Pessoal: Dimensionamento quantitativo e qualitativo do quadro de pessoal, definição quanto às lacunas de competências, revisão e automatização de processos, redefinição de papéis, alçadas e responsabilidades, alinhamento da estrutura de pessoal ao Direcionamento Estratégico.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
1.11. Inteligência Emocional: Levantamento do perfil psicológico de candidatos em processos seletivos; desenvolvimento e aplicação de treinamento utilizando metodologias comportamentais para aprimoramento da Inteligência Emocional coletiva.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
2. EMPREENDEDORISMO	
2.1. Comportamento Empreendedor: Mapear, planejar, desenvolver e aplicar soluções e metodologias para o desenvolvimento de atitudes e características do comportamento empreendedor (soft skills) fatores psicológicos e sociológicos de empreendedorismo em corporações, fatores influenciadores na criação e desenvolvimento de novos empreendimentos, empreendedorismo coletivo. —	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração ou Economia - Domínio dos conteúdos listados na subárea
2.2. Negociação: Mapear, planejar, desenvolver e aplicar soluções e metodologias de técnicas e habilidades de negociação e seus principais elementos (perfis e papéis de negociadores, poder de barganha, acordos e concessão).	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração e/ou nível superior completo com especialização em áreas como: Gestão de Pessoas, Gestão

	Empresarial, Gestão de Negócios, Marketing, Negociação e áreas afins - Domínio dos conteúdos listados na subárea
2.3. Sucessão Empresarial: Programas de sucessão empresarial, instrumentos de profissionalização e conscientização da gestão de empresas familiares.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração e/ou nível superior completo, com especialização em Gestão Empresarial, Sucessão Empresarial, Gestão de Pessoas e ou áreas afins - Domínio dos conteúdos listados na subárea
2.4. Empreendedorismo Social: Desenvolver e aplicar soluções para apoiar pequenos negócios que resolvam problemas sociais da base da pirâmide, em comunidades e territórios deprimidos e fragilizados; atuação com políticas públicas e desenvolvimento territorial.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
3. EDUCAÇÃO	
3.1. Educacional Pedagógico: Analisar e propor teorias e práticas educacionais para o desenvolvimento de produtos e serviços educacionais, referenciais, metodologias, aprendizagem por competência, aprendizagem adaptativa, técnicas e instrumentos de avaliação de aprendizagem, estratégias participativas, dialógicas e lúdicas.	Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação Domínio dos conteúdos listados na subárea
3.2. Educação à Distância - WEB: Estratégias de aprendizagem para aprendizado via internet (Aprendizagem baseada em problemas, sala de aula invertida, instrução linear, trilha de aprendizagem, aprendizagem adaptativa entre outros) e objetos de aprendizagem variados.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação - Domínio dos conteúdos listados na subárea
3.3. Educação à Distância - Vídeo/TV: Conteúdo educativo com organização de eixos temáticos e estratégias de aprendizagem para televisão e canais na Web, roteiros de vídeos educativos.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação - Domínio dos conteúdos listados na subárea
3.4. Educação à Distância - Telessala: Conteúdo educativo para telessalas, material didático de aprendizagem, formação de orientadores de aprendizagem.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação - Domínio dos conteúdos listados na subárea
3.5. Educação à Distância - Rádio: Conteúdo educativo para veiculação no rádio com organização de eixos temáticos e estratégias de aprendizagem.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação - Domínio dos conteúdos listados na subárea

3.6. Educação à Distância - Videoconferência: Conteúdo educativo para veiculação via videoconferência com organização de eixos temáticos e estratégias de aprendizagem.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação - Domínio dos conteúdos listados na subárea
3.7. Educação à Distância Dispositivo Móvel: Conteúdo educativo para veiculação via mobile com organização de eixos temáticos e estratégias de aprendizagem para aprendizagem por dispositivos móveis.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação - Domínio dos conteúdos listados na subárea
3.8. Didática e Metodologias Ativas na Educação: Conhecer e desenvolver soluções com foco em metodologias ativas; atualizar soluções com olhar metodológico que promova engajamento dos participantes para uma aprendizagem efetiva do que é aprendido para uso imediato, prático e conectado com o mundo real.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação - Domínio dos conteúdos listados na subárea
3.9. Educação de Jovens e Adultos (EJA): Programa educativo para empreendedores jovens e adultos (EJA), não alfabetizados ou com baixa escolaridade (1º segmento do Ensino Fundamental), soluções educacionais de capacitação empresarial, referenciais, metodologias, educação por competência, avaliação de aprendizagem.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação - Domínio dos conteúdos listados na subárea
3.10. Ensino Especial (Educação Inclusiva): Programa educativo para empreendedores e empresários com deficiência, soluções educacionais, referenciais, metodologias, educação por competência, avaliação de aprendizagem para o deficiente, objetos de aprendizagem acessíveis.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação - Domínio dos conteúdos listados na subárea
3.11. Aprendizagem Adaptativa: Teorias e técnicas educacionais, produtos e serviços educacionais, referenciais, metodologias, objetos de aprendizagem, teorias de intermediação da aprendizagem, níveis de proficiência específicos de cada aluno, aprendizagem personalizada, aprendizagem para o domínio, desenvolvimento de recursos digitais dinâmicos, interativos e reutilizáveis destinado à diferentes ambientes de aprendizagem a partir de uma base tecnológica e a sua granularização em objetos de aprendizagem.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação - Domínio dos conteúdos listados na subárea
3.12. Gamificação: Educomunicação (jogos educativos) para o desenvolvimento de soluções em diferentes áreas de capacitação empresarial e como recurso motivacional. Estruturação do cenário do ecossistema de games, mercado global de games, excelência em gestão empresarial, governança do ambiente de negócios de games, formação de redes estratégicas, distribuição e comercialização, Legislação, direitos autorais, tributação, expertise em jogos eletrônicos, Estudos e Mapeamentos do segmento de games.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia, Ciência da Informação ou Tecnologia da Informação, Engenharia de Sistemas, Desenvolvimento de Jogos. - Domínio dos conteúdos listados na subárea
3.13. Design Educacional: Planejar, desenvolver e utilizar métodos, técnicas, atividades, materiais, eventos e soluções educacionais em situações didáticas específicas, a fim de facilitar a aprendizagem a partir dos princípios de aprendizagem e instrução conhecidos. Entregar propostas	Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia, Ciência da Informação ou Tecnologia da Informação

<p>inovadoras e criativas, indicando a melhor metodologia para o público definido, por meio de uma engenharia pedagógica (conjunto de técnicas, métodos, tecnologias educacionais, etc) que facilita e potencializa/otimiza a aprendizagem do participante.</p>	<p>Domínio dos conteúdos listados na subárea Apresentação de portfólio</p>
<p>3.14. Ensino Fundamental: Desenvolvimento, validação e atualização de conteúdos curriculares, soluções e metodologias para o nível de ensino; aplicação de soluções; métodos de acompanhamento e avaliação; levantamento de necessidades; estratégias didáticas; empreendedorismo na educação integral; arquitetura pedagógica para o empreendedorismo.</p>	<p>Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica Formação escolar: nível superior completo Domínio dos conteúdos listados na subárea</p>
<p>3.15. Ensino Médio: Desenvolvimento, validação e atualização de conteúdos curriculares, soluções e metodologias para o nível de ensino; aplicação de soluções; métodos de acompanhamento e avaliação; levantamento de necessidades; estratégias didáticas; empreendedorismo na educação integral; arquitetura pedagógica para o empreendedorismo.</p>	<p>Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica Formação escolar: nível superior completo Domínio dos conteúdos listados na subárea</p>
<p>3.16. Educação Profissional: Desenvolvimento, validação e atualização de conteúdos curriculares, soluções e metodologias para o nível de ensino; aplicação de soluções; métodos de acompanhamento e avaliação; levantamento de necessidades; estratégias didáticas; empreendedorismo na educação integral; arquitetura pedagógica para o empreendedorismo.</p>	<p>Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica Formação escolar: nível superior completo Domínio dos conteúdos listados na subárea</p>
<p>3.17. Educação Superior: Desenvolvimento, validação e atualização de conteúdos curriculares, soluções e metodologias para o nível de ensino; aplicação de soluções; métodos de acompanhamento e avaliação; levantamento de necessidades; estratégias didáticas; empreendedorismo na educação integral; arquitetura pedagógica para o empreendedorismo.</p>	<p>Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica Formação escolar: nível superior completo Domínio dos conteúdos listados na subárea</p>
<p>3.18. Legislação e Políticas Públicas em Educação: Conhecimento dos temas atuais e centrais no contexto das políticas públicas e legislações que repercutem direta ou indiretamente na inserção de conteúdos de empreendedorismo na educação brasileira (BNCC, LDB, Educação Integral, etc) para desenvolvimento de conteúdos, atividades, projetos, soluções. Consultoria em territórios para atuar em rede; elaboração, fomento e implementação de ações de empreendedorismo integradas e articuladas entre diferentes organizações da sociedade civil e poder público (secretarias de educação) e grandes grupos educacionais.</p>	<p>Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica Formação escolar: nível superior completo Domínio dos conteúdos listados na subárea</p>
<p>3.19. Inovação na Educação: Desenvolvimento, validação atualização e aplicação de ferramentas de design e de modelagem de negócios para inovação junto a jovens empreendedores.</p>	<p>Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica Formação escolar: nível superior completo Domínio dos conteúdos listados na subárea</p>
<p>3.20. Referenciais BNCC: Desenvolvimento, validação e atualização de metodologias fundamentadas nos marcos legais que embasam a BNCC; atuação em metodologias com base na BNCC; articulação para desenvolvimento e implantação de currículos de educação empreendedora e empreendedorismo.</p>	<p>Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica Formação escolar: nível superior completo Domínio dos conteúdos listados na subárea</p>

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
4. FINANÇAS, CONTABILIDADE E SERVIÇOS FINANCEIROS	
4.1. Gestão Econômico/Financeira: Diagnóstico financeiro; controles financeiros; Fluxo de caixa(Construção de plano de contas, separação de despesas fixas e variáveis, análise e interpretação de um fluxo de caixa, planejamento futuro do fluxo de caixa); Formação de preço de venda (Cálculo dos custos de produção ou prestação de serviço, formação de preço de venda no comércio, indústria e serviços, cálculo da margem e lucratividade, markup, estratégias de precificação); Capital de giro (Ciclo operacional e financeiro, cálculo do capital de giro, estratégias de otimização do capital de giro, gestão eficiente do capital de giro no comércio, indústria e serviços); Indicadores financeiros e econômicos (Construção e análise de indicadores de fluxo de caixa, balanço patrimonial, precificação, liquidez, ponto de equilíbrio, capital de giro, rentabilidade e lucratividade, entre outros, para comércio, indústria e serviços).	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Economia, Administração ou Ciências Contábeis - Domínio dos conteúdos listados na subárea
4.2. Projetos de Viabilidade: Projetos de viabilidade econômico/financeiro, análise de mercado, indicadores de rentabilidade e retorno do projeto; análise de projeção de receitas; projeção de custos, despesas e os investimentos necessários; análise de indicadores: Valor presente, investimento líquido; taxa de desconto; payback, VPL, TIR.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Ciências Econômicas, Administração, Ciências Contábeis e/ou nível superior completo com especialização nas áreas, tais como: Administração Financeira, Gestão Empresarial, Gerenciamento de Projetos Controladoria, Auditoria Contábil, Contabilidade e ou áreas afins - Domínio dos conteúdos listados na subárea
4.3. Captação de Recursos Financeiros: Projetos para captação de recursos junto a empresas e instituições de fomento nacionais e internacionais, avaliação, fontes finanziadoras e patrocinadoras.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Ciências Econômicas, Administração, Ciências Contábeis e/ou nível superior completo com especialização na área de finanças, tais como: Administração Financeira, Gestão Empresarial, Gestão de Projetos, Controladoria, Auditoria Financeira, Contabilidade e ou áreas afins - Domínio dos conteúdos listados na subárea
4.4. Orientação para Crédito e Microcrédito: Políticas públicas para acesso a crédito e microcrédito, formação de redes e organizações de microcrédito, Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado PNMPO (Lei do PNMPO, critérios de elegibilidade, levantamento socioeconômico, projeto para aplicação dos recursos, acompanhamento pós-crédito), aspectos relacionados à orientação pré e pós-crédito (Planejamento para o crédito, critérios de avaliação das instituições financeiras, credit score, cálculo da capacidade de pagamento, renegociação de dívidas).	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Ciências Econômicas, Administração, Ciências Contábeis e/ou nível superior completo com especialização na área de finanças, tais como: Administração Financeira, Gestão Empresarial, Controladoria, Auditoria Financeira, Contabilidade e ou áreas afins - Domínio dos conteúdos listados na subárea
4.5. Capitalização de Empresas: Financiamento de pequenos negócios inovadores por meio de investimentos de capital empreendedor e de risco com investidores-anjo, fundos de private equity e venture capital. Aspectos jurídicos, organizacionais e de finanças aplicadas ao investimento e	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Ciências Econômicas, Administração,

<p>financiamento de pequenos negócios.</p>	<p>Ciências Contábeis e/ou nível superior completo com especialização na área de finanças, tais como: Administração Financeira, Gestão Empresarial, Controladoria, Auditoria Financeira, Contabilidade e ou áreas afins</p> <ul style="list-style-type: none"> - Domínio dos conteúdos listados na subárea
<p>4.6. Sistemas de Garantia de Crédito: Política de concessão de garantia de crédito para MPE - conceito, objetivo, tipos de garantia, aplicação, público alvo, atribuições de papéis, índice de inadimplência, relação concessão de garantia x honra de aval x recuperação de garantias, formas de composição Fundo de Risco local/estadual/nacional, construção de rede de parceiros, integração com projetos de atendimento e conhecimento, desenho de relacionamento com instituições financeiras e empresariais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Ciências Econômicas, Administração, Ciências Contábeis e/ou nível superior completo com especialização na área de finanças, tais como: Administração Financeira, Gestão Empresarial, Controladoria, Auditoria Financeira, Contabilidade e ou áreas afins. - Domínio dos conteúdos listados na subárea
<p>4.7. Acesso a Serviços Financeiros: Sistema Financeiro Nacional, produtos e serviços disponíveis no mercado financeiro com aplicabilidade aos pequenos negócios, cenário de crédito nacional.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Ciências Econômicas, Administração, Ciências Contábeis e/ou nível superior completo com especialização em áreas, tais como: Administração Financeira, Gestão Empresarial, Controladoria, Auditoria Financeira, Contabilidade e ou áreas afins - Domínio dos conteúdos listados na subárea
<p>4.8. Meios Eletrônicos de Pagamento: Plataformas eletrônicas de pagamento e recebimento, tecnologia e inovação em serviços financeiros em plataformas digitais, normativos sobre meios eletrônicos de pagamento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Economia, Administração, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Tecnologia da Informação e/ou nível superior completo com especialização na área de finanças, tais como: Administração Financeira, Gestão Empresarial, Controladoria, Auditoria Contábil, Contabilidade e ou áreas afins. - Domínio dos conteúdos listados na subárea
<p>4.9. Tributação para Pequenos Negócios: Tributos, alíquotas, incidências, isenção, imunidades, livros exigidos, contabilidade fiscal, obrigações/guias, renegociação de dívida fiscal, legislação das MPE e regimes especiais e Processo de tributação para o mercado externo - importação e exportação e regimes aduaneiros.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Ciências Contábeis e/ou nível superior completo com especialização em áreas, tais como: Administração Financeira, Controladoria, Auditoria Contábil, Contabilidade e ou áreas afins - Domínio dos conteúdos listados na subárea
<p>4.10. Contabilidade Financeira e Fiscal: Coleta, classificação, registros, análise e geração de relatórios oficiais (balanço, balancetes, diário, demonstrativo de resultados) sobre as transações econômicas e financeiras que afetam o patrimônio da empresa; o balanço patrimonial (Ativos, Passivos e Patrimônio Líquido); cálculo e apuração de impostos (PIS, COFINS, IFPJ, ICMS, entre outros), apuração do</p>	<p>Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formação escolar: nível superior completo em Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Administração e/ou nível superior completo em outras áreas relacionadas a finanças, com especialização em áreas, tais como:

<p>lucro, registro de tributos compensáveis, imobilizado contábil (correção, depreciação), demonstrativos patrimoniais, perícias.</p>	<p>Administração Financeira, Gestão Empresarial, Controladoria, Auditoria Contábil, Contabilidade e ou áreas afins. - Domínio dos conteúdos listados na subárea</p>
<p>4.11. Seguros Gerais: Sistema Nacional de Seguros Gerais, seguros de garantia de crédito, micrseguros.</p>	<p>- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Economia, Administração e/ou nível superior completo com especialização na área de finanças, tais como: Administração Financeira, Gestão Empresarial, Controladoria, Auditoria Financeira, Contabilidade e ou áreas afins - Domínio dos conteúdos listados na subárea</p>
<p>12. Cooperativismo Financeiro: Composição do sistema nacional de cooperativismo de crédito. Constituição e gestão de cooperativas de crédito de empresários de pequenos negócios. Legislação sobre cooperativismo de crédito, análise de crédito para MPE, estruturação e gestão de carteira comercial PJ.</p>	<p>- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Economia, Administração, Ciências Contábeis e/ou nível superior completo com especialização na área de finanças, tais como: Administração Financeira, Gestão Empresarial, Controladoria, Auditoria Financeira, Contabilidade e ou áreas afins - Domínio dos conteúdos listados na subárea</p>
<p>4.13. Empresa Simples de Crédito: Gestão e estudo de viabilidade para empresas simples de crédito, análise e gestão de carteira de crédito, precificação de crédito, securitização de crédito.</p>	<p>- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea</p>
<p>4.14. Fintech: Sistema Financeiro Nacional, gestão e estudo de viabilidade para fintechs, tecnologia e inovação em serviços financeiros em plataformas digitais, operacionalização de fintechs e normativos sobre fintechs.</p>	<p>- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea</p>
<p>4.15. Fundos de Investimento: Sistema Financeiro Nacional, estruturação, gestão e estudo de viabilidade para criação de fundos de investimento, inclusive FIDC, normativos referentes à Fundos de Investimento, inclusive FIDC.</p>	<p>- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea</p>
<p>4.16. Captação de Recursos Financeiros para atender órgãos públicos: Projetos para captação de recursos junto a empresas e instituições de fomento nacionais e internacionais, avaliação, fontes financeiradoras e patrocinadoras, para a viabilização de projetos de modernização administrativa e tributária em prefeituras e outros órgãos públicos.</p>	<p>- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea</p>
<p>4.17. Ativos Imobiliários: Avaliações de imóveis; Análises de investimento; Estudos estratégicos de compra, venda, built to suit e sale & leaseback; Estruturação e aprovação de documentações para obtenção de alvarás, aprovações junto a autoridades competentes (bombeiros, administração, etc); Estruturação condominial.</p>	<p>- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea -</p>

REA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
5. MARKETING E VENDAS	
5.1. Marketing Estratégico: Diagnóstico, estratégias de marketing, metodologia de análise e segmentação de mercado e de ambiente, comportamento do consumidor, construção de Naming, canais de distribuição, promoção e propaganda, metodologias de inteligência comercial, planejamento de mídia, endomarketing, plano de marketing, identificação de novos mercados e oportunidades de negócios, avaliação do mercado, posicionamento e administração de marcas e patrimônio intangível.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Marketing - Domínio dos conteúdos listados na subárea
5.2. Marketing Territorial: Estratégias de comunicação territorial e de grupos de empresas, comunicação e identidade territorial, agregação de valor decorrentes das especificidades do território.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Marketing e/ou nível superior completo, com especialização em Marketing, varejo, vendas e/ou áreas afins. - Domínio dos conteúdos listados na subárea
5.3. Franquias: Modelos de gestão de franquias envolvendo franqueador e rede de franqueados, planejamento e formatação de franquias, estruturação de formas de supervisão e gestão da rede de franquias, logística de suprimentos e distribuição para franquias, estratégias de expansão, marketing e comunicação da rede, planos de delivery, estruturação de manuais de franquias, orientação para escolha de franquia, requisitos para escolha de potenciais franqueados, elaboração e análise de contratos de franquias.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, com especialização em áreas como: Administração, Marketing, Varejo, Vendas e/ou áreas afins. - Domínio dos conteúdos listados na subárea
5.4. Vendas: Planejamento, estratégias e técnicas de vendas, avaliação de ponto comercial, estratégia e gestão de varejo e atacado, canais de comercialização.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
5.5. Negócios Digitais: Estratégias de acesso ao ambiente web (website, e-commerce, hotsite, blog, redes sociais, marketplaces), metodologias e ferramentas de apoio aos pequenos negócios na convergência digital, economia digital, perfil e comportamento do consumidor, economia digital.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, com especialização em áreas como: Marketing, Administração, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Inovação e/ou áreas afins. - Domínio dos conteúdos listados na subárea
5.6. Marketing de Relacionamento: Estratégias, soluções Tecnológicas de relacionamento com o cliente, pós-venda, fidelização.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Administração, Comunicação ou Marketing ou nível superior completo com especialização em Marketing, Varejo, Vendas e ou áreas afins. - Domínio dos conteúdos listados na subárea
5.7. Canais Digitais: Administração de mobile sites e serviços on-line, metodologia de criação, implantação e lançamento de canais digitais, produtos e serviços via mobile.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Marketing ou nível superior completo, com especialização em áreas como: Marketing, Administração, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Inovação e/ou áreas afins. - Domínio dos conteúdos listados na subárea

5.8. Pesquisa de Mercado e Análise Metodológica: Escopo da pesquisa, elaboração e aplicação de pesquisas quantitativas e/ou qualitativas, relatórios, análise e interpretação de dados, metodologias, questionários, dados sobre o segmento e contexto de atuação, comportamento do consumidor, relação com fornecedores, posicionamento da concorrência, definição e aplicação de estratégias e ferramentas de análise de mercado, com foco no entendimento do mercado da empresa.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo com especialização em áreas como: Marketing, Administração, Estatística, Ciências Econômicas, Ciências Sociais e correlatas - Domínio dos conteúdos listados na subárea
5.9. Inteligência Competitiva: Modelos, sistemas, ferramentas, processos, fatores críticos de sucesso, aplicabilidade de inteligência competitiva.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar nível superior completo, com especialização em Inteligência Competitiva ou áreas afins. - Domínio dos conteúdos listados na subárea
5.10. Atendimento ao Cliente: Processos, técnicas e habilidades do atendimento e relacionamento, canais de atendimento ao cliente, estruturação de equipes.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, com especialização em áreas como: Administração, Marketing, Varejo, Vendas e/ou áreas afins. - Domínio dos conteúdos listados na subárea
5.11. Gestão de Categoria: Avaliação da composição do sortimento e definição de estratégia por categorias de produtos, composição de mix da loja, análise de curva ABC e elaboração de cronograma das gondolas e ambiente de loja.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
5.12. Marketing de Conteúdo e Inbound Marketing: Diagnóstico de cenário, planejamento da jornada de compra do cliente, elaboração de persona, definição das etapas do funil, configuração dos gatilhos de conversão, produção dos conteúdos (artigos, e-books e materiais ricos), configuração da ferramenta de automação de campanhas, redação dos e-mails, determinação e acompanhamento das métricas.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
5.13. Branding e Gestão de Marcas e Patentes: Análise, planejamento e criação de marcas e de identidade e comunicação visual de produtos, serviços, empresas e territórios, definição de estratégias, ferramentas de gerenciamento constante da marca ou patente.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
5.14. Negócios de Nicho: Pesquisa de cenários, diagnósticos e estratégias de acesso a mercados de nicho. Metodologias e ferramentas de apoio aos pequenos negócios na convergência digital, economia digital, perfil e comportamento do consumidor, economia digital, promoção comercial e gestão de canais presenciais para estes públicos.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
5.15. Novos Negócios e Estratégias de Diferenciação Comercial: Pesquisa de cenários, modelagem de negócios, promoção comercial, comportamento e jornada do consumidor, gestão de canais, diagnósticos e estratégias diferenciadas de acesso a mercados on line e off line para novas metodologias e ferramentas de apoio aos pequenos negócios, como Central de Negócios, Redes de Cooperação Empresarial, Comércio Justo, Economia Circular e Colaborativa e Geração de Negócios em Ambientes Lab, Acesso a Feiras e Eventos de Negócios.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea

5.16. Marketing Digital: Desenvolvimento de ações de comunicação por meio da internet, de telefonia celular e outros meios digitais, para divulgar e comercializar produtos, conquistar novos clientes e melhorar rede de relacionamentos com clientes, trabalho de SEO (Search Engine Optimization), otimização de sites.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
---	--

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
6. NEGÓCIOS INTERNACIONAIS	
6.1. Comércio Exterior: Políticas nacionais e internacionais de comércio exterior, barreiras tarifárias e não tarifárias, acordos comerciais bilaterais e multilaterais, subsídios ao comércio exterior, órgãos e mecanismos de apoio às exportações, logística internacional, procedimentos de exportação e importação (Siscomex, Sistema Fcomex - exportação, procedimentos aduaneiros, incoterms).	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
6.2. Estratégias e Modalidades de Acesso ao Mercado Internacional: Modalidades de negócios internacionais, bases de dados nacionais e internacionais de comércio, diagnóstico de aptidão exportadora, planos de internacionalização, prospecção de mercados e oportunidades de negócios e parcerias.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
6.3. Análise de Viabilidade Técnica de Exportação e Importação: Formação de preços de importação e exportação, modalidades de pagamento, certificação, registros, procedimentos alfandegários, transporte internacional, despacho aduaneiro, requisitos técnicos e comerciais de destino, processamento de exportação (ZPE), formação e funcionamento de estação aduaneira de interior (AEDI), consórcios de exportação.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
6.4. Procedimento de exportação e importação: Sistemática de importação e exportação, portal SISCOMEX, RADAR, classificação de mercadorias, tributos.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
6.5. Elaboração de conteúdos sobre internacionalização de empresas: Estratégia para internacionalização, tributos, legislação, procedimentos, cadeias globais de valor, licenciamento de tecnologia, patentes e marcas no exterior	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
6.6. Planejamento Estratégico Internacional: Cenários, análise do ambiente externo e interno, perspectivas conjunturais, indicadores, identificação do diferencial competitivo, avaliação das oportunidades de mercado e análise de rentabilidade, estratégias e visão sistêmica do negócio, adequação de processo para internacionalização.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
6.7. Devida Diligência: Adequação das empresas aos padrões internacionais da OCDE para avaliação de riscos, visando elevar o nível de competitividade das empresas para adentrar as cadeias globais de valor segundo as normas da OCDE.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
7. PLANEJAMENTO EMPRESARIAL	
7.1. Diagnóstico Empresarial: Mapeamento da situação global da empresa, levantamento e análise das práticas de planejamento e de gestão, governança, ferramentas de gestão, estratégia de recursos humanos, sistemática de comunicação e informatização, visão, missão, valores, diretrizes estratégicas, indicadores de desempenho e mercadológicos, processo produtivo, tecnologia.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração e/ou nível superior completo com especialização em Gestão de Negócios, Gestão Estratégica, Gestão Empresarial, Engenharia de Produção, Marketing, Planejamento Estratégico e áreas afins. - Domínio dos conteúdos listados na subárea
7.2. Planejamento Estratégico: Cenários, análise do ambiente externo e interno, perspectivas conjunturais, indicadores, identificação do diferencial competitivo, avaliação das oportunidades de mercado e análise de rentabilidade, estratégias e visão sistêmica do negócio.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração e/ou nível superior completo com especialização em Gestão de Negócios, Gestão Estratégica, Gestão Empresarial, Engenharia de Produção, Marketing, Planejamento Estratégico e áreas afins. - Domínio dos conteúdos listados na subárea
7.4. Plano de Negócio: Estudos de viabilidade, identificação de oportunidades, elaboração de planos de negócios.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis e /ou nível superior completo com especialização em Gestão de Negócios, Gestão Estratégica, Gestão Empresarial, Engenharia de Produção, Marketing, Planejamento Estratégico e áreas afins. - Domínio dos conteúdos listados na subárea
7.5. Design Estratégico: Aplicação do design para subsidiar processos de tomada de decisão a fim de aumentar as qualidades inovadoras e competitivas de um empreendimento, englobando o branding e design thinking.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Marketing, Comunicação, Administração, Publicidade, Design e/ou nível superior completo com especialização em Marketing, Varejo, Vendas e ou áreas afins - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Apresentação de portfólio

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
8. GESTÃO DA PRODUÇÃO E QUALIDADE	
8.1. Gestão e Administração do Processo Produtivo: Layout fabril, organização e métodos de trabalho, sistemas produtivos, processos produtivos, administração de materiais, planejamento e controle da produção, linhas de produção, manufatura enxuta, manufatura avançada (integração horizontal entre redes de valor, a integração vertical e a integração perfeita da engenharia em toda a cadeia de valor).	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração ou Engenharia de Produção - Domínio dos conteúdos listados na subárea

8.2. Logística: Sistematização e automatização de compras de materiais, insumos e serviços, organização e gestão de transporte, distribuição, armazenamento de bens e materiais, controle do fluxo, normatização, aspectos legais e responsabilidades sobre insumos e produtos relativos à logística reversa, gestão patrimonial, técnicas de realização de inventário.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração, Engenharia ou Logística - Domínio dos conteúdos listados na subárea
8.3. Suprimentos e Produção: Administração de produtos e insumos, suprimentos, compras, gestão de estoque e fornecedores.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração ou Engenharia - Domínio dos conteúdos listados na subárea
8.4. Gestão da Qualidade e Produtividade: Programas de Gestão da qualidade e da produtividade, indicadores de desempenho, ferramentas de qualidade e produtividade.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia ou Administração - Domínio dos conteúdos listados na subárea
8.5. Normalização e Certificação: Normas ISO, normalização, certificação, auditoria da qualidade.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
8.6. Segurança do Alimento: Boas práticas de fabricação, análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC), práticas de fabricação e manipulação de alimentos, procedimentos padrões de higiene operacional (PPHO), perigos biológicos, físicos e químicos, critérios de segurança em cada uma das etapas da produção e manipulação de alimentos, plano de amostragem para análise microbiológica, controle de qualidade.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Química, Nutrição ou Ciências Biológicas - Domínio dos conteúdos listados na subárea
8.7. Regulamentação Técnica: Tendências da regulamentação técnica, regulamentos técnicos vigentes, impactos da regulamentação técnica.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
8.8. Metrologia: Metrologia aplicada à melhoria da qualidade de produtos e serviços.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia. - Domínio dos conteúdos listados na subárea
8.9. Avaliação da Conformidade: Mecanismos de avaliação da conformidade de sistemas de gestão, processos, produtos e pessoas	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia ou Administração. - Domínio dos conteúdos listados na subárea
8.10. Gestão de Projetos: Aplicação de técnicas e conhecimentos de gestão de projetos e aplicação de metodologias referências na área, tais como PMBOK, Pert, Waterfall, Scrum, Agile, Kanban etc.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
8.11. Planejamento e Controle de Produção: Técnicas de gerenciamento das atividades e recursos operacionais de produção de uma empresa, incluindo o planejamento (o que e quando será produzido), a programação (recursos e fluxo de trabalho) e o controle (monitoramento e correção de desvios da produção).	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
9. LEGISLAÇÃO APLICADA AOS PEQUENOS NEGÓCIOS	
9.1. Direito Tributário/Fiscal: Legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, impostos, em especial ICMS, IPI, ISS e PIS/COFINS, incluindo regime de Substituição Tributária, taxas e contribuições sociais, alíquotas, incidências, isenção, imunidades, processo administrativo tributário, Conselhos de Contribuintes, autos de infração, Receita Federal do Brasil.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Direito - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - Domínio dos conteúdos listados na subárea
9.2. Direito Empresarial: Legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, tipos de empresas, constituição das sociedades, contratos sociais, tipos de sociedade, procedimentos formais e legais contratos, títulos de crédito, direito e código de defesa do consumidor, estabelecimento e nome empresarial, abertura e fechamento de empresas, livros comerciais, contratos bancários, trespasso, fusão, cisão e incorporação, sucessão empresarial, falência e recuperação judicial, incluindo tratamento favorecido para pequenos negócios.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Direito - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - Domínio dos conteúdos listados na subárea
9.3. Direito do Trabalho e Direito Previdenciário: Legislação, doutrina, jurisprudência nacional e comparada, encargos, exigências das leis, incentivos, incidências, alíquotas, obrigações trabalhistas e previdenciárias, contratos de trabalho, direitos e deveres dos empregados, pessoas com deficiência, menor aprendiz, estagiários, terceirização, solidariedade, cálculos trabalhistas, perícia trabalhista, rotinas trabalhistas e previdenciárias, regulamento de empresa, plano de cargos e salários, grupo econômico, teoria do conglobamento.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Direito - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - Domínio dos conteúdos listados na subárea
9.4. Propriedade Intelectual: Legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada (conhecimento nos tratados, acordos e Sistemas de Registros Nacional e Internacionais) envolvendo direitos autorais, direitos conexos, indicações geográficas, marcas, patentes, software e programa de computador, desenhos industrial, proteção de novas variedades de plantas, concorrência desleal, tramitação de processos no Instituto Nacional de Propriedade Industrial INPI.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
9.5. Proteção Sui Generis: Registro e proteção de cultivares.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
9.6. Legislação Internacional de Apoio aos Pequenos Negócios: Legislação internacional específica de apoio aos pequenos negócios, legislação comercial internacional para pequenos negócios.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Direito - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - Domínio dos conteúdos listados na subárea
9.7. Mediação, Conciliação e Arbitragem: Legislação aplicável aos métodos extra judiciais de soluções de conflitos, teoria do conflito, técnicas de negociação, mediação, conciliação e arbitragem.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Direito - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - Domínio dos conteúdos listados na subárea

9.8. Direito Constitucional: Direito comparado, legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, Direito Público e Direito Privado: princípios, relações e hermenêutica, princípios gerais da atividade econômica, tratamento favorecido e jurídico diferenciado para pequenos negócios, intervenção do estado no domínio econômico, regulação.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Direito - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - Domínio dos conteúdos listados na subárea
9.9. Direito Civil: Legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, pessoas naturais, pessoas jurídicas, bens, negócio jurídico, atos jurídicos, obrigações, contratos em geral e contratos específicos, títulos de crédito, responsabilidade civil, Direito de Empresa, empresário, sociedade, estabelecimento e institutos complementares, posse e propriedade, usufruto, penhor, hipoteca e anticrese.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Direito - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - Domínio dos conteúdos listados na subárea
9.10. Direito Autoral: Legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, Lei 9.610/98, registro de obras no Escritório de Direitos Autorais da Fundação Biblioteca Nacional.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Direito - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - Domínio dos conteúdos listados na subárea
9.11. Direito Digital: Legislação, doutrina, jurisprudência comparadas.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Direito - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - Domínio dos conteúdos listados na subárea
9.12. Direito Econômico e Defesa Comercial: Direito e Economia, legislação, doutrina, jurisprudência (administrativa e judicial) nacional ou comparada, Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência - SBDE: Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência - CADE, Secretaria de Direito Econômico - SDE e Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE, contestação judicial das decisões do SBDE, a defesa da concorrência e a defesa comercial nos organismos internacionais, concentração de mercados, estudos de microeconomia, a defesa da concorrência e a defesa comercial nos Países Recentemente Industrializados (Newly Industrialized Countries).	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Direito - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - Domínio dos conteúdos listados na subárea
9.13. Legislação Aplicada à Política de Desenvolvimento e Política Industrial para Pequenos Negócios: Legislação referente às políticas de desenvolvimento e às políticas industriais de diferentes países, principais desafios ao desenvolvimento e políticas industriais para promoção dos pequenos negócios, novas abordagens de políticas para a promoção de arranjos de pequenos negócios, índice de desenvolvimento dos pequenos negócios e referencial para a promoção de políticas de desenvolvimento locais e territoriais, programas de desenvolvimento industriais, organismos internacionais, legislação dos Países Recentemente Industrializados (Newly Industrialized Countries - NICs).	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Direito - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - Domínio dos conteúdos listados na subárea
9.14. Direito Ambiental: Legislação ambiental, águas, código de minas, código florestal, crimes ambientais, parcelamento do solo, patrimônio genético, patrimônio natural, histórico e artístico, Resoluções do CONAMA da doutrina e da	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Direito

jurisprudência nacional ou comparada, marco legal, política nacional do meio ambiente, SNUC, Unidade de Conservação, animais, áreas de interesse turístico, concessão de uso especial, desapropriação, detergentes biodegradáveis, educação ambiental, estações ecológicas, estatuto da cidade, fauna, fertilizantes, fundo do meio ambiente, impactos do licenciamento, infrações administrativas, pesca, política agrícola, poluição, substâncias controladas, transportes, zoológicos. Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).	<ul style="list-style-type: none"> - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - Domínio dos conteúdos listados na subárea
<p>9.15. Direito Administrativo: Legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, proteção ao patrimônio histórico e artístico nacional, parcerias público-privadas, serviços públicos, licitações e contratos, pregão, consórcios públicos, estatuto da cidade, poder de polícia, ato administrativo, administração direta e indireta, bens públicos, controle da administração pública, Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, certidões negativas, regularidade fiscal, prestação de contas, credenciamento, chamadas públicas, contratos de repasse, termos de cooperação e outros instrumentos congêneres e os contratos administrativos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Direito - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - Domínio dos conteúdos listados na subárea

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<p align="center">10. SUSTENTABILIDADE</p>	
<p>10.1. Sustentabilidade: Diagnóstico, desenvolvimento de ações que possibilitem a manutenção dos recursos naturais, uso dos recursos naturais de forma eficiente, monitoramento e análise de indicadores de sustentabilidade, adequação de empresas a critérios de sustentabilidade, identificação das oportunidades de mercado voltadas às práticas sustentáveis dos pequenos negócios, planejamento para atender os objetivos do Desenvolvimento sustentável - ODS.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia, Arquitetura, Ciências Biológicas, Administração, Economia ou Direito - Domínio dos conteúdos listados na subárea
<p>10.2. Gestão Ambiental: Licenciamento ambiental (EIA, RIMA, empreendimentos industriais, comércio e serviços), plano de controle ambiental (PCA), sistema de gestão ambiental (SGA), tratamento de efluentes industriais, controle da poluição industrial e doméstica, auditoria e contabilidade ambiental, programas de gestão e educação ambiental, manejo florestal, produção mais limpa, redução de desperdício.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia, Arquitetura, Ciências Biológicas, Administração, Economia ou Direito - Domínio dos conteúdos listados na subárea
<p>10.3. Preparação e Adequação às Normas Ambientais: Diagnóstico e adequação à legislação ambiental, implementação de programas de certificação, plano de ação para atendimento de critérios legais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia, Arquitetura, Ciências Biológicas, Administração, Ciências Econômicas ou Direito - Domínio dos conteúdos listados na subárea
<p>10.4. Gestão Energética: Elaboração de diagnósticos e desenvolvimento de projetos de eficiência energética, fontes alternativas (energia solar, eólica, bioenergia, entre outras) e etiquetagem e selo de energia.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia Elétrica e/ou nível superior completo com especialização na área de elétrica. - Domínio dos conteúdos listados na subárea

<p>10.5. Resíduos Sólidos: Elaboração de diagnósticos e desenvolvimento de projetos, classificação dos resíduos sólidos (não perigosos e perigosos), análise da destinação e reaproveitamento de materiais. Redução da poluição e tratamento dos resíduos produzidos, tratamento de efluentes industriais, auditoria e contabilidade ambiental, programas de gestão e educação ambiental, certificação ISO, Política Nacional de Resíduos Sólidos, serviços tecnológicos para tratamento de resíduos, avaliação da viabilidade econômica na cadeia de resíduos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia, Arquitetura, Ciências Biológicas, Administração, Ciências Econômicas ou Direito - Domínio dos conteúdos listados na subárea
<p>10.6. Produção Sustentável: Processos de produção não poluente, medição e redução de impacto ambiental, social e econômico, desenvolvimento de ações sustentáveis.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia, Arquitetura, Ciências Biológicas, Administração, Economia ou Direito - Domínio dos conteúdos listados na subárea
<p>10.7. Responsabilidade Social: Ética empresarial, conceitos e princípios de gestão responsável, atuação social das empresas, normas de responsabilidade social, ferramentas e indicadores sociais, elaboração de balanço social, consumo responsável, aplicação da norma de responsabilidade social, compras sustentáveis, acessibilidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia, Arquitetura, Ciências Biológicas, Administração, Economia ou Direito - Domínio dos conteúdos listados na subárea

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
11. INOVAÇÃO	
11.1. Habitats de Inovação: Gerenciamento, processos de seleção de empresas, modelos de gestão dos ambientes de inovação, como incubadoras, aceleradoras, polos e parques tecnológicos, espaços de coworking.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
11.2. Design Gráfico: Técnicas e ferramentas de design gráfico, comunicação visual, marca, gestão estratégica de marca, identidade visual, editorial.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Publicidade, Comunicação ou Design - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Apresentação de portfólio
11.3. Design de Produto: Aplicações do design com soluções estéticas formais, de funcionalidade, e tecnologias para criação de um produto, sistema ou conjunto de produtos, embalagens, rótulos.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Publicidade, Comunicação, Design, Artes Visuais ou Artes Plásticas. - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Apresentação de portfólio
11.4. Design Digital: Aplicações do design para mídias, interfaces e plataformas digitais.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Publicidade,

	<p>Comunicação, Programação, Sistemas de Informação ou Design</p> <ul style="list-style-type: none"> - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Apresentação de portfólio
11.5. Design de Moda: Técnicas e ferramentas de design de moda, criação gráfica para a confecção de roupas, sapatos e acessórios.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Publicidade, Comunicação, Moda ou Design - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Apresentação de portfólio
11.6. Gestão do Conhecimento: Modelos, indicadores, ferramentas, infraestrutura, socialização do conhecimento, tratamento de informações e documentos, capitais do conhecimento, gestão de ativos intangíveis de conhecimento.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Ciência da Informação ou Biblioteconomia - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Apresentação de portfólio
11.7. Prospecção Tecnológica: Mapas de tecnologias protegidas, informações tecnológicas contidas em patentes e tendências tecnológicas.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
11.8. Inovação: Conceitos de inovação e de inovação tecnológica, indicadores, sistemas e processos voltados a cultura da gestão da inovação, ambiente para apoio à inovação nos pequenos negócios, modelos de atuação em inovação, marco legal, políticas públicas voltadas à inovação, processos e ferramentas para estímulo da criatividade e inovação.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
11.9. Transferência de Tecnologia: Modalidades de cessões e licenciamentos de patentes, desenhos industriais e marcas, assistência técnica e do fornecimento de tecnologia (know-how).	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
11.10. Cidades Inteligentes: Novas formas de organização territorial e integração entre cidadãos, negócios e lideranças, por meio de tecnologia.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
11.11. Startup: Gestão e operação de startup, modelagem e validação de modelos de negócios, análise de mercado, definição de métricas, pitches de negócios (gestão do negócio), valuation de startups, indicação de fontes de investimentos e preparação para conexão com investidores (investimento).	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
11.12. Design de Ambiente: Aplicações de soluções estéticas, técnicas e funcionais, ferramentas de design de ambientes, layout, iluminação, vitrinismo.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Design de Interiores ou Arquitetura - Domínio dos conteúdos listados na subárea
11.13. Design de Serviços: Design voltado a experiências dos usuários, trabalhado por meio de técnicas, metodologias e ferramentas de design para desenvolvimento e melhoria de serviços.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Publicidade, Comunicação ou Design - Domínio dos conteúdos listados na subárea

11.14. Indicações Geográficas: Diagnóstico de potenciais indicações geográficas, estruturação, mecanismos de controle de indicações geográficas, gestão de indicações geográficas registradas.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
11.15. Inteligência Artificial: Disseminação do conceito de Inteligência Artificial, prospecção e implantação de sistemas de suporte a decisão baseado em Inteligência Artificial no contexto de processos produtivos.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia de Computação, Ciência da Computação, Engenharia Biomédica, Matemática, Mecatrônica, Engenharia de Controle e Automação - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Apresentação de portfólio
11.16. Internet das Coisas: Disseminação do conceito de Internet das Coisas (IoT), Integração de equipamentos, sistemas e processos automatizados sob o conceito de Internet das Coisas (IoT), prospecção de tecnologias de Internet das Coisas (IoT).	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia da Computação, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Redes, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Telecomunicações, Ciência da Computação - Domínio dos conteúdos listados na subárea
11.17. Inovação Aberta: Gestão do relacionamento entre pequenos negócios inovadores, demandantes de soluções tecnológicas e outros atores-chave do ecossistema de inovação aberta; inteligência de uso de instrumentos e políticas de incentivo à inovação aberta; gestão de desafios tecnológicos entre atores do ecossistema de inovação e avaliação de propostas submetidas; elaboração de propostas técnico-comerciais.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
11.18. Gestão de comunidades: Desenvolvimento e ativação de comunidades empresariais, com promoção de interações e prospecção de membros, planejamento de eventos e manutenção de ambientes físicos (ex. labs) e virtuais (ex.workplace); produção de conteúdos de interesse das comunidades.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
11.19. Gestão de Ecossistemas de Inovação e Plataformas Digitais: Processos e ferramentas para o design, modelagem e gestão de ecossistemas de inovação e plataformas digitais; co- criação de valor; ecossistemas de inovação e cadeias de valor; conexão de empreendedores e negócios (oferta e demanda); efeitos de rede.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
11.20. Inovação tecnológica: Technology Roadmap (TRM), plataformas tecnológicas e inovação em produtos, tecnologias-chave e o desenvolvimento de portfólio de produtos, desenvolvimento tecnológico aplicado ao pipeline de projetos, estratégia de inovação tecnológica empresarial.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
11.21. Aceleradoras de empresas: Processos de seleção de startups, desenvolvimento de produtos/serviços inovadores direcionado ao mercado, realização de mentorias e suporte à mentores, gestão de startups e conceitos relacionados à inovação.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea

<p>11.22. Gestão de Projetos de PD&I: Gestão de projetos de PD&I (pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação): competência na elaboração e gestão de projetos de PD&I, no acompanhamento e validação de entregas técnicas/tecnológicas previstas nos projetos, na realização e registro de visitas técnicas in loco às empresas com projetos de PD&I em execução, e na prestação de contas dos recursos econômicos e financeiros desses projetos - sejam dos recursos próprios (contrapartida da empresa) e/ou captados de instituições públicas (Finep, Cnpq, etc.) ou privadas - e eventualmente sujeitas a auditorias de órgão oficiais de controle ou regulação setorial como TCU, ANP, e outros.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
--	--

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
12. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
12.1. Governança da Tecnologia da Informação: Diagnosticar e propor soluções que contribuam para que as necessidades, decisões e objetivos corporativos estejam alinhados com os objetivos de TI, além de estabelecer critérios de monitoramento e desempenho dos processos de governança e gestão que assegurem o cumprimento das conformidades legais e normativas estabelecidas.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
12.2. Segurança da Informação: Diagnóstico e desenvolvimento de soluções que contribuam para o aperfeiçoamento e aplicação da política de segurança da informação, visando preservar o valor que elas possuem para a empresa, observando os atributos de confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
12.3. Administração de Redes: Diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas para administração de servidores e sistemas de TI para a conectividade de dados, voz e vídeo utilizados pela empresa.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
12.4. Infraestrutura Computacional: Diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas para o planejamento e disponibilização da infraestrutura (hardware e software) de Tecnologia da Informação necessária ao bom desempenho das atividades da empresa.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
12.5. Desenvolvimento de Sistemas: Diagnóstico e desenvolvimento de Sistemas de Informações necessários ao pleno funcionamento da empresa.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
12.6. Gestão de Dados: Diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas para integração e controle dos dados corporativos.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
12.7. Big Data: Diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas para a prospecção, captura, análise e armazenamento de dados estruturados e não estruturados - visando à obtenção de insights de apoio às decisões estratégicas da empresa.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea

12.8. Business Intelligence: Diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas que visem apoiar as empresas na tomada de decisões inteligentes, mediante dados e informações recolhidas pelos diversos sistemas de informação.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
12.9. Gestão Documental: Arquivo de documentos, organização de documentos, organização do arquivo; gestão de documentos; digitalização de documentos; elaboração de tabela de temporalidade; elaboração do plano de classificação de documentos; avaliação e seleção de documentos para fins de eliminação.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em arquivologia. - Domínio dos conteúdos listados na subárea

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
13. DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	
13.1. Aglomerações Produtivas/Arranjos Produtivos Locais: Aglomeração de empresas, governança entre lideranças, entidades e empresários locais, arranjos produtivos, clusters, cadeias produtivas, distritos industriais, parceria estado/mercado/sociedade, cenário local, diagnóstico, proposição de soluções, cadeia produtiva, mobilização, gestão de recursos.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração, Turismo, Economia ou Ciências Sociais. - Domínio dos conteúdos listados na subárea
13.2. Planejamento Territorial: metodologias, estratégias de desenvolvimento a partir da abordagem territorial, diagnósticos, pesquisas que indiquem de que forma as potencialidades econômicas internas e externas podem ser desenvolvidas nos territórios, redes de atores locais, governança compartilhada, ofertas e soluções de fomento ao empreendedorismo e aperfeiçoamento da gestão empresarial.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração, Gestão de Políticas Públicas, Relações Internacionais, Turismo, Ciências Econômicas ou Ciências Sociais. - Domínio dos conteúdos listados na subárea
13.3. Análises Socioeconômicas e de Desenvolvimento: Levantamento de informações, indicadores sócio econômicos, análises qualitativas e quantitativas, comparações com indicadores regionais, estaduais e internacionais. Produção de material a partir de indicadores que possam nortear planejamentos, monitoramento e acompanhamento da evolução de resultados, metas e indicadores que impactem em avanços sócio econômicos.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
13.4. Governança Territorial: Aplicação de metodologias, técnicas e ferramentas para a criação, formação, fortalecimento e dinamização dos atores e instituições dos territórios e estabelecimento de nexos setoriais, empresariais e institucionais.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
14. ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	
14.1. Organização, Constituição e Funcionamento: Modelo de gestão e ferramentas para melhoria de resultados em associações, cooperativas, clubes de serviços, organizações não governamentais, centrais de negócios, OSCIP e demais formas associativas, legislação, sistema contábil e tributário aplicada às diversas formas associativas.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea

14.2. Cooperação: Cultura da cooperação, cooperação empresarial, formação, implantação e fortalecimento de redes associativas, organizações de cooperação de pequenos empreendimentos, redes empresariais, ações coletivas.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
--	--

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
15. DESENVOLVIMENTO SETORIAL	
15.1. Turismo: Diagnósticos e inventários de oportunidades de negócios e perfis de investimentos, projetos de empreendimentos turísticos, políticas governamentais de desenvolvimento, gestão e incentivo ao turismo, avaliação e construção de cenários no âmbito local, regional, nacional e internacional, identificação e segmentação do setor turístico, comercialização de produtos turísticos.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo preferencialmente em Administração, Ciências Econômicas ou Turismo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
15.2. Ecoturismo: Produtos e roteiros de ecoturismo, destinos turísticos, normas de sustentabilidade em empreendimentos de ecoturismo, tendências mundiais, normas do Sistema Nacional de Unidades de Conservação.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo preferencialmente em Administração, Turismo, Economia, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental ou Ciências Biológicas. - Domínio dos conteúdos listados na subárea
15.3. Turismo Rural: Territórios rurais, normas e legislações vigentes, competitividade dos empreendimentos rurais, negócios voltados para o turismo rural, produtos e roteiros de turismo rural, tendências mundiais para o segmento de turismo rural, oportunidades para a produção rural, normas de sustentabilidade em empreendimentos de turismo rural.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo preferencialmente em Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Ciências Biológicas, Administração, Economia ou Turismo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
15.4. Turismo de Aventura: Normas técnicas, tendências mundiais e interfaces do turismo de aventura com os elos da cadeia de valor do turismo.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo preferencialmente em Administração, Economia, Turismo, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental ou Ciências Biológicas - Domínio dos conteúdos listados na subárea
15.5. Turismo de Negócios e Eventos: Modelos de negócios, oportunidades para encadeamento produtivo, estratégias de competitividade e vocação para o segmento, procedimentos de candidatura dos destinos para captação de eventos nacionais e internacionais.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo preferencialmente em Administração, Economia ou Turismo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
15.6. Turismo Cultural: Modelos de negócios, soluções tecnológicas para o segmento, turismo de experiência, tendências mundiais do segmento turismo cultural.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo preferencialmente em Administração, Turismo ou Ciências Sociais - Domínio dos conteúdos listados na subárea
15.7. Turismo de Sol e Praia: Normas de sustentabilidade em empreendimentos turísticos de sol e praia, produtos e roteiros do segmento, certificação no Programa Bandeira Azul, estratégias de competitividade e vocação para o segmento, turismo de experiência.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo preferencialmente em Administração, Turismo ou Ciências Sociais - Domínio dos conteúdos listados na subárea

<p>15.8. Destino Turístico Inteligente: Processos de fortalecimento da governança turística e processos de planejamento participativo, gestão de destino turístico inteligente, gargalos tecnológicos dos empreendimentos, processos de fortalecimento da governança turística e processos de planejamento participativo, identificação de oportunidades de inserção da produção associada no mercado turístico e interfaces de atuação com os diversos elos da cadeia de valor do turismo, formatação de produtos e roteiros turísticos baseados em experiências turísticas, uso de tecnologias e metodologias de desenvolvimento de territórios turísticos, identificação de tendências turísticas relacionadas ao turismo inteligente, novos modelos de negócio e de entraves para o destino ser considerado como inteligente, modelos de negócio e de entraves para o destino ser considerado como inteligente.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo preferencialmente em Administração, Ciências Econômicas ou Turismo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
<p>15.9. Encadeamento Produtivo: Oportunidades de negócios entre pequenas e grandes empresas, diagnósticos da cadeia de suprimentos de grandes empresas para identificação de oportunidades de inserção competitiva dos pequenos negócios, estratégia de desenvolvimento de pequeno negócio para reduzir o gap de competitividade entre os requisitos do mercado, competência tecnológica e de gestão dos pequenos negócios, demandas tecnológicas, redes de aprendizagem, políticas públicas para inserção competitiva dos pequenos negócios nas cadeias de valor das grandes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
<p>15.10. Encadeamento Produtivo - Políticas corporativas: Ações, análises e estudos sobre planejamento, ação e tomadas de decisão com base nas políticas corporativas das grandes empresas, principalmente as de compra e as de marketing/distribuição, identificação dos requisitos a serem atendidos pelos pequenos negócios, ações para que grandes empresas incorporem nas suas políticas corporativas a inserção competitiva e sustentável de pequenos negócios na sua cadeia de valor.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
<p>15.11. Encadeamento Produtivo - Inteligência competitiva: Análises e estudos sobre o mercado no qual uma empresa atua e sobre seus competidores, sobre os mercados demandantes e ofertantes, usando como base os interesses e as necessidades das grandes empresas como indutoras da melhoria da competitividade dos pequenos a elas vinculadas e, consequentemente, da cadeia.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
<p>15.12. Encadeamento Produtivo - Desenvolvimento empresarial: Análises e estudos sobre demanda tecnológica e de gestão das grandes empresas e a oferta das pequenas junto às grandes empresas, podendo incluir elaboração de grade de qualificação dos pequenos negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
<p>15.13. Encadeamento Produtivo - Acesso a mercados: Análises e estudos sobre as oportunidades e desafios para os pequenos negócios terem contatos comerciais com as grandes empresas e com outras companhias da sua cadeia de valor, podendo incluir análises de necessidades de diferenciação e inovação de produtos/serviços dos pequenos negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea

15.14. Encadeamento Produtivo - Redes de aprendizagem: Análises e estudos sobre construção e fortalecimento de conexões entre pequenos negócios, grandes empresas e instituições de suporte, com o objetivo de construir uma rede de aprendizagem.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
15.15. Encadeamento Produtivo - Gestão por Indicadores: Análises e estudos sobre gestão por indicadores no âmbito do desenvolvimento e acompanhamento dos pequenos negócios a montante e a jusante de médios e grandes negócios, podendo incluir levantamento de indicadores, acompanhamento das consultorias temáticas, elaboração e aplicação de oficinas.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
15.16. Gestão do Agronegócio: Diagnóstico de competitividade do empreendimento, estudos de viabilidade, logística, armazenagem, preços agropecuários, comercialização de produtos, identificação de nichos de mercado, estudos de cadeias produtivas, estudos prospectivos, políticas públicas, legislação, ferramentas de gestão, custos, controles, indicadores de resultados econômicos, conhecimento de oportunidades de mercado em cadeias de valor do agronegócio.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica; - Formação escolar: nível superior completo em Gestão do Agronegócios, Zootecnia, Medicina Veterinária, Ciências Agrárias, Ciências Econômicas ou Administração, com pós-graduação nestas áreas ou afins. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
15.17. Agronegócio Sustentável: Sistemas de produção integrada, tecnologias da agricultura de baixa emissão de carbono, produção orgânica e agroecológica, bioeconomia.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Zootecnia, Medicina Veterinária, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Ciências Agrárias, Ciências Econômicas ou Administração - Domínio dos conteúdos listados na subárea
15.18. Agroindustrialização e Produção Artesanal: Processamento de produtos agroalimentares de origem animal e vegetal; adequação da produção agroindustrial e artesanal aos normativos; implantação de Boas Práticas Agropecuárias e de Fabricação; obtenção dos Selos de Inspeção e/ou do Selo ARTE; Inteligência de dados e análises de tendências; prospecção de canais de distribuição, análise e estruturação de área comercial, sistema de logística, modelos de negócios, viabilidade técnica, econômico-financeira, planejamento da produção, sistemas de produção, gestão do negócio rural.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
15.19. Competitividade na Produção Animal: Elaboração de análises e estudos podendo abranger os seguintes segmentos: Suinocultura; Avicultura; Bovinocultura; Caprinocultura; Ovinocultura de Corte; Aquicultura; Pesca; Apicultura; e Meliponicultura. Os estudos e análises devem contemplar: os três níveis de competitividade (sistêmica, estrutural e empresarial), articulação para melhoria do ambiente de negócios, regulamentações (legislação, licenças, normas e certificações), desenvolvimento de governanças e redes, inteligência e acesso a mercados, padrões tecnológicos avançados, agroindustrialização, prospecção de canais de distribuição, análise e estruturação de área comercial, sistema de logística, estudos de cadeias produtivas, modelos de negócios, viabilidade técnica, econômico-financeira, planejamento da produção, sistemas de produção, gestão da propriedade rural.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea

<p>15.20. Competitividade na Produção Vegetal: Elaboração de análises e estudos podendo abranger os seguintes segmentos e seus respectivos derivados: Fruticultura; Cafeicultura; Cana de Açúcar; Cacau; Vitivinicultura; Hortaliças; Grãos; Flores; Plantas Ornamentais; e Mandiocultura. Os estudos e análises devem contemplar: os três níveis de competitividade (sistêmica, estrutural e empresarial), incluindo articulação para melhoria do ambiente de negócios, regulamentações (legislação, licenças, normas e certificações), desenvolvimento de governanças e redes, inteligência e acesso a mercados, padrões tecnológicos avançados, agroindustrialização, prospecção de canais de distribuição, análise e estruturação de área comercial, sistema de logística, estudos de cadeias produtivas, modelos de negócios, viabilidade técnica, econômico-financeira, planejamento da produção, sistemas de produção, gestão da propriedade rural.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
<p>15.21. Economia Criativa: Elaboração de cenários do ecossistema de economia criativa em âmbito nacional e internacional, prospecção de novos modelos de negócios, formação de redes, Legislação, direitos autorais, normas, regimento interno e leis que delimitam a atuação da economia criativa. Estudos e Mapeamentos setoriais dos empreendimentos criativos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo preferencialmente em Cinema e Audiovisual, Artes Visuais, Artes Plásticas, Design, Arquitetura e Urbanismo, Comunicação Social, Música, Administração, Ciências Econômicas, Direito ou Programação - Domínio dos conteúdos listados na subárea
<p>15.22. Serviços de Alimentação: Elaboração de análises e estudos de serviços de alimentação (alimentação fora do lar, marmitaria e delivery), considerando temáticas transversais e específicas do ramo, visando garantir processos, produtos e serviços integrados aos novos modelos de negócios, em seus polos gastronômicos e conforme demanda do consumidor.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia de Produção, Ciências Econômicas Doméstica, Engenharia de Alimentos, Administração, Gastronomia ou Nutrição - Domínio dos conteúdos listados na subárea
<p>15.23. Negócios de Impacto Social: Conceitos, modelagens, processos e ferramentas de prospecção, análise, gestão e aceleração; fontes de acesso a financiamentos e investimentos; atuação transversal com o desenvolvimento territorial e ODS - objetivos do desenvolvimento sustentável; ecossistema e geração de valor para as classes C, D e E no âmbito de cadeias de valor e consumidor final; atuação com políticas públicas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
<p>15.24. Mapeamento e Construção de Cadeias de Valor: Cadeias produtivas, cadeias de valor, cadeias globais e inteligência setorial.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
<p>15.25. Artesanato: Apoiar a produção de conteúdo, pesquisa para o setor, com conhecimento em: ecossistema do artesanato, base conceitual do artesanato, design de produtos, modelos de negócios, processos, prospecção de novos mercados e criação de redes, além de legislação, certificações, normas, direitos autorais, regimento interno e normas que balizam a atuação do artesanato, entre outros.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea

15.26. Beleza e Cosméticos: Diagnóstico de competitividade, estudos de viabilidade, logística, armazenagem e estoque, precificação, tributação, comercialização de produtos e serviços, identificação de nichos de mercado, estudos de cadeias produtivas, estudos prospectivos, legislação, ferramentas de gestão, custos, controles, indicadores de resultados econômicos, design de processo e de loja, automação, oportunidades e tendências de mercado, entre outros.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
15.27. Saúde e Bem-Estar: Conhecimento em: regulamentação e inovação de negócios relacionados a saúde e bem-estar.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
15.28. Mercado Pet: Diagnósticos setoriais e de empreendimentos, inventários e relatórios de oportunidades de negócios e perfis empreendedor e de investimentos, projetos de empreendimentos para o mercado pet, gestão e incentivo ao setor, levantamento e adequação da normatização e regulamentação de atividades do setor pet, avaliação e construção de cenários no âmbito local, regional, nacional e internacional, identificação e segmentação do setor pet, comercialização de produtos e serviços on line e off line, produção e atualização de conteúdos para negócios pet.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
15.29. Indústria de Alimentos e Bebidas: Estudos de identificação de oportunidades de negócios e perfis de investimentos nos mercados B2B, B2C, B2G e internacional, políticas governamentais de desenvolvimento, gestão e incentivo aos segmentos, considerando temáticas transversais, desenvolvimento de produtos, avaliação e construção de cenários no âmbito local, regional, nacional e internacional, identificação e segmentação, comercialização de produtos das indústrias de alimentos e bebidas e logística de alimentos, conforme demanda específica dos segmentos.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
15.30. Varejo: Ações, análises e estudos de desenvolvimento setorial voltadas para o segmento de Varejo, apoiar produção de conteúdos, apoio em eventos, consultoria em análise, planejamento, implementação e monitoramento de diagnósticos ,planos, técnicas, ferramentas, tendências e cenários em negócios relacionados ao tema, consultorias de planos de negócio e de marketing para varejo , construção e mensuração de indicadores de resultados do varejo, atendendo às especificidades dos clientes em suas demandas de gestão empresarial, considerando temáticas transversais (sustentabilidade, presença digital, e outras) e específicas (mix de produtos - gerenciamento por categoria, merchandising visual, gestão de estoque ruptura), análise de impacto de outros modelos de negócios (ex. atacarejo) sobre a competitividade do pequeno negócio do varejo, modelagens de negócio (franquia e outros), bem como necessidades estruturais e sistêmicas do segmento em sua cadeia. Construção de jornada do cliente nos diferentes canais com foco na melhor experiência do cliente, varejo sem atrito, humanização e personalização, estratégias de compra/venda assertiva, entre outros.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea

<p>15.31. Moda: Estudos e pesquisas em moda, produção de conteúdo específico para o setor, diagnósticos e identificação de oportunidades de negócios e perfis de investimentos, políticas governamentais, gestão financeira, de pessoas, comunicação, marketing, estratégica, design de processos produtivos, gestão qualidade, gestão de processos industriais, lean manufacturing e gestão da sustentabilidade, indústria 4.0, conhecimento e aplicação de conceitos de varejo 4.0 para a moda (dados como matéria-prima para entrega de experiência do consumidor, internet das coisas, inteligência artificial, aplicativos, integração on/offline, omnicanalidade, e-commerce, etc.) com foco e experiência em moda e nos segmentos de atuação do Sebrae em moda (calçados, acessórios, têxtil, confecções, joias/bijuterias, serviços) e gestão e atendimento para empresas. Construção e mensuração de indicadores de resultados, avaliação e construção de cenários no âmbito local, regional, nacional e internacional, comercialização de produtos do setor, internacionalização para moda. Identificação e produção de cadernos de tendências, gestão de mídias sociais para moda, entre outros. Modelagem de negócios para startups de moda e serviços de moda.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
<p>15.32. Casa e Construção: Produção de conteúdos, apoio em eventos, consultoria em análise, planejamento, implementação e monitoramento de diagnósticos, planos, técnicas, ferramentas, tendências e cenários em negócios relacionados à cadeia da construção, arquitetura, engenharia, e móveis e às indústrias do setor mobiliário, imobiliário e da construção e habitação, entre outros.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
<p>15.33. Serviços: Ações de Desenvolvimento setorial: Voltadas para o segmento de serviços, atendendo às especificidades dos clientes em suas demandas de gestão empresarial.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
<p>15.34. Energia Renovável: Levantamentos, ações com foco no desenvolvimento e qualificação dos pequenos negócios, atividades de networking, promoção de negócios e acesso a mercado, mapeamentos de oportunidades, estudos de futuro, análises de cenários e tendências setoriais e de mercado do segmento, estudos, pesquisas, desenvolvimento de projetos, desenvolvimento de conteúdo para o tema.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
<p>15.35. Energia óleo e Gás Natural: Levantamentos, ações com foco no desenvolvimento e qualificação dos pequenos negócios, atividades de networking, promoção de negócios e acesso a mercado, mapeamentos de oportunidades, estudos de futuro, análises de cenários e tendências setoriais e de mercado do segmento, consultoria, estudos, pesquisas, desenvolvimento de projetos, desenvolvimento de conteúdo, estudos de viabilidade técnica para o tema.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
16. POLÍTICAS PÚBLICAS	
16.1. Gestão Pública: Ferramentas e instrumentos de gestão pública (Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Código de Postura, Código Tributário, Plano Plurianual, Lei de Responsabilidade Fiscal, Plano Diretor, Lei Orgânica etc.), boas práticas em gestão pública, empreendedorismo, liderança e negociação focada na gestão pública.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Gestão Pública ou Gestão em Políticas Públicas - Domínio dos conteúdos listados na subárea
16.2. Desenvolvimento Local e Políticas Públicas: Estratégias de desenvolvimento local e regional por meio de políticas públicas municipais de apoio aos pequenos negócios.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Gestão Pública, Gestão em Políticas Públicas, Direito, Ciências Econômicas ou Administração. - Domínio dos conteúdos listados na subárea
16.3. Políticas Públicas de Apoio aos Pequenos Negócios: Estratégias de desenvolvimento focadas em políticas de apoio aos pequenos negócios, políticas públicas tributárias de incentivo aos pequenos negócios, políticas e programas setoriais que contemplam os pequenos negócios, estratégias e metodologias de formulação, implementação e avaliação de programas e políticas públicas, ferramentas de análise e interpretação dos incomes, outcomes e resultados de políticas públicas.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito, Gestão Pública ou Políticas Públicas - Domínio dos conteúdos listados na subárea
16.4. Consórcio Público: Apoio jurídico, viabilidade de consórcio, criação de consórcio, gestão de consórcio, legislação, estratégia, estrutura organizacional, gestão contábil e financeira de consórcio público para consórcios públicos, intermunicipais, multifinalitários ou com finalidade específica.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito ou Ciências Contábeis - Domínio dos conteúdos listados na subárea
16.5. Compras Públicas: Legislação, doutrina, jurisprudência nacional e comparada, sobre o tema licitações públicas, com foco no tratamento favorecido para os pequenos negócios nas compras públicas, previsto no Art. 170 CF, na LC 123/06, Lei 8.666/93 e demais Normativos sobre Licitação; procedimentos e fluxos de cada modalidade de licitação, sistemas adotados pela administração pública federal, estadual e municipal; conhecimento sobre formulação, adequação e avaliação de editais; formulação de novas propostas legislativas sobre o tema.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Políticas Públicas, Gestão Pública, Direito, Ciências Econômicas ou Administração - Domínio dos conteúdos listados na subárea
16.6. Desburocratização: Processos e fluxos da administração pública federal, municipal e estadual de abertura, baixa e alteração de pequenos negócios, estratégias para atores relacionados aos processos públicos burocráticos relacionados ao funcionamento de negócios de sistemas relacionados aos processos de abertura, baixa e alteração de pequenos negócios.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito, Ciências Contábeis, Políticas Públicas ou Gestão Pública. - Domínio dos conteúdos listados na subárea
16.7. Microempreendedor Individual: Regras e procedimentos burocráticos públicos específicos do Microempreendedor Individual (MEI), políticas e procedimentos públicos para aplicação dos benefícios da legislação relativa ao MEI.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito, Ciências Contábeis ou Políticas Públicas - Domínio dos conteúdos listados na subárea

16.8. Microempresa e Empresa de Pequeno Porte: Legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, definição de MPE, inscrição e baixa da empresa, tributos e contribuições, fiscalização, associativismo, regras civis e empresariais, acesso à justiça, formalização, simplificação, desburocratização, regulamentação da Lei Geral nos estados e municípios, Simples Nacional, limites para enquadramento (federal, estadual e municipal), registro de empresas, tipos de empresas e de sociedades, constituição das sociedades, contratos sociais, tratamento favorecido e jurídico diferenciado para as MPE.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar nível superior completo, preferencialmente em Direito, Políticas Públicas ou Ciências Contábeis - Domínio dos conteúdos listados na subárea
16.9. Licenciamento Sanitário: Regras e processos da administração pública de licenciamento sanitário para abertura e funcionamento de pequenos negócios, fluxos da administração pública necessários para abertura e funcionamento de pequenos negócios.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito, Ciências Contábeis, Administração, Políticas Públicas ou Gestão Pública - Domínio dos conteúdos listados na subárea
16.10. Licenciamento Rural Sanitário: Regras e processos da administração pública de licenciamento sanitário, conhecimento das regras e procedimentos relativos à Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA), Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (SISBI-POV), Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA), mapeamento e redesenho de fluxos da administração pública necessários para abertura e funcionamento de pequenas propriedades rurais.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito, Ciências Contábeis, Administração, Políticas Públicas ou Gestão Pública - Domínio dos conteúdos listados na subárea
16.11. Licenciamento Ambiental: Fluxos, regras e processos da administração pública de licenciamento ambiental para abertura e funcionamento de pequenos negócios.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito, Ciências Contábeis, Administração, Políticas Públicas ou Gestão Pública - Domínio dos conteúdos listados na subárea
16.12. Licenciamento Rural Ambiental: Fluxos, regras e processos da administração pública de licenciamento ambiental, para zonas rurais, mapeamento e redesenho de fluxos da administração pública necessários para abertura e funcionamento de pequenas propriedades rurais.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito, Ciências Contábeis, Administração, Políticas Públicas ou Gestão Pública - Domínio dos conteúdos listados na subárea
16.13. Licenciamento para Prevenção de Incêndio e Pânico: Fluxos, regras e processos da administração pública de licenciamento de prevenção de incêndio e pânico para abertura e funcionamento de pequenos negócios.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito, Ciências Contábeis, Administração, Políticas Públicas ou Gestão Pública - Domínio dos conteúdos listados na subárea
16.14. Compras Públicas Agricultura Familiar: Legislação, doutrina e jurisprudência nacional e comparada, relativos ao tratamento favorecido e diferenciado para agricultores familiares e cooperativas em compras públicas; procedimentos e fluxos para aquisição de alimentos e	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Gestão Pública ou Gestão em Políticas Públicas

<p>produtos agrícolas; regimes especiais de contratação; conhecimento sobre formulação, adequação e avaliação de editais para chamadas públicas, compras diretas, compras institucionais (PNAE, PAA e-PRONAF); formulação de novas propostas legislativas sobre o tema.</p> <p>16.15. Licenciamento Urbano, Código de Construção, Lei de Uso e Ocupação do Solo: Licenciamento Urbano, Código de Construção, Lei de Uso e Ocupação do Solo: fluxos, regras e processos da administração pública de licenciamento urbano, diretrizes para construção e ocupação do solo, mapeamento e redesenho de fluxos da administração pública necessários para abertura e funcionamento de pequenos negócios urbanos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Domínio dos conteúdos listados na subárea <ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Gestão Pública, Gestão em Políticas Públicas, Direito, Economia ou administração. - Domínio dos conteúdos listados na subárea
--	--

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
17. ARQUITETURA E ENGENHARIA	
<p>17.1. Serviços Técnicos de Arquitetura: Desenvolvimento de estudo técnico preliminar; Desenvolvimento de Projeto básico; Desenvolvimento de Projeto executivo; Desenho de plantas baixas, cortes e detalhamentos; Desenvolvimento de memorial descritivo; Desenvolvimento de planilhas descritivas; desenvolvimento de orçamento-base com memória de cálculo; Assessoramento técnico no desenvolvimento e acompanhamento de ações de arquitetura; Estudos de Viabilidade; Laudo técnico de arquitetura.</p> <p>17.2. Serviços Técnicos de Engenharia: Desenvolvimento de estudo técnico preliminar; Desenvolvimento de Projeto básico; Desenvolvimento de Projeto executivo; Desenho de plantas baixas, cortes e detalhamentos; Desenvolvimento de memorial descritivo; Desenvolvimento de planilhas descritivas; desenvolvimento de orçamento-base com memória de cálculo; Assessoramento técnico no desenvolvimento e acompanhamento de ações de engenharia; Estudos de Viabilidade; Laudo técnico de engenharia.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Arquitetura. - Inscrição no Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU. - Domínio dos conteúdos listados na subárea <ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Engenharia. - Inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA. - Domínio dos conteúdos listados na subárea

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VEDAÇÕES AO CREDENCIAMENTO

**OS CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS E O DOCUMENTO DEVE SER DATADO E ASSINADO
PELO REPRESENTANTE LEGAL.**

Eu, **[nome do representante legal]**, responsável legal da **[razão social da pessoa jurídica]**, declaro que a pessoa jurídica a que represento:

- I. não foi suspensa do direito de licitar e/ou de contratar com o Sistema Sebrae, estando a viger o prazo da suspensão;
- II. não se encontra sob a decretação de falência, dissolução ou liquidação;
- III. não possui em seu quadro societário ou de empregados dirigente, sócio ou empregado que seja diretor, conselheiro ou empregado do Sistema Sebrae;
- IV. não possui cônjuge/companheiro, pais/filhos, sogro/sogra, enteados/enteadas, genros/noras, cunhados/cunhadas, avôs/netos (inclusive do cônjuge/companheiro) ou irmãos de conselheiro, diretor ou empregado ou dirigente do Sebrae/ES;
- V. Não possui em seu quadro constitutivo entidade integrante do Conselho Deliberativo do SEBRAE/ES ou de qualquer entidade do Sistema SEBRAE, à exceção de outros serviços sociais autônomos ou entidades integrantes da Administração Pública;
- VI. não possui em seu quadro societário ou de empregados, ex-empregados, ex-dirigentes ou ex-conselheiro do Sebrae/ ES que tenham sido desligados ou tenham terminado o mandato em prazo inferior a 18 (dezoito) meses da inscrição no Edital do Sebrae/ES, à exceção do previsto no item 2.3;
- VII. não foi descredenciada por iniciativa de alguma unidade do Sistema Sebrae, estando a viger o prazo do descredenciamento;
- VIII. não é credenciada em outra unidade do Sistema Sebrae com o CNPJ informado para a inscrição no Edital do Sebrae/ES;
- IX. não possui restrições de qualquer natureza resultantes de contratos firmados anteriormente com o Sistema Sebrae.

Tenho ciência da minha responsabilidade em informar qualquer alteração que ocorra na composição da pessoa jurídica, sob pena de descredenciamento.

Declaro, ainda, a veracidade das informações acima prestadas, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito.

Cidade], [dia], de [mês], de [202x].

Nome
[Representante legal da pessoa jurídica]

ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE E GUARDA DE DOCUMENTOS

OS CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS E O DOCUMENTO DEVE SER DATADO E ASSINADO PELO REPRESENTANTE LEGAL.

Pelo presente instrumento, PESSOA JURÍDICA CREDENCIADA, CNPJ XXXXXXXX, por meio do seu representante legal Sr. XXXXXX, inscrito no CPF XXXXXXXX, na condição de Pessoa Jurídica Credenciada ao Sistema de Gestão de Fornecedores – SGF do SEBRAE/ES, assume responsabilidade pela guarda e conservação dos documentos de prestação de contas, tais como relatórios, listas de presença e/ou outros que comprovem os serviços prestados ao SEBRAE/ES, na via original, pelo prazo de 05 (cinco) anos, assumindo inteira responsabilidade pelos documentos sob sua guarda, comprometendo-se a apresentá-los ao SEBRAE/ES quando solicitados, bem como por mantê-los em bom estado de conservação até que decorra o prazo supracitado, sob pena de incidência das penalidades e responsabilidades contratuais e legais decorrentes do descumprimento.

Salvo quando expressamente solicitadas as vias originais pelo SEBRAE/ES, os documentos de prestação de contas (relatórios, listas de presença e/ou outros que comprovem os serviços prestados ao SEBRAE/ES), deverão ser apresentados digitalizados, por meio do sistema informatizado disponibilizado pelo SEBRAE/ES.

É dever da pessoa jurídica CREDENCIADA informar a todos os membros da equipe técnica SGF das condições do presente Termo de Responsabilidade.

[*Cidade*], [*dia*], de [*mês*], de [20*2x*].

Nome e assinatura:
[*Representante legal da Pessoa jurídica*]

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE NÃO EXCLUSIVIDADE DA PESSOA JURÍDICA CREDENCIADA

**OS CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS E O DOCUMENTO DEVE SER DATADO E ASSINADO PELO
REPRESENTANTE LEGAL.**

Eu, [*nome do representante legal e qualificação completa*], responsável legal da [*nome e qualificação da PJ*], declaro que a pessoa jurídica a que represento não possui como único tomador de serviços o SEBRAE/ES.

[*Cidade*], [*dia*], de [*mês*], de [*202x*].

Nome e assinatura:

[Representante legal da Pessoa jurídica]

ANEXO V

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a pessoa jurídica [*inserir nome da pessoa jurídica candidata*], inscrita no CNPJ/MF sob o n.º [*inserir CNPJ*], prestou serviços para a pessoa jurídica [*inserir nome da pessoa jurídica atendida*], inscrita no CNPJ/MF sob o n.º [*inserir CNPJ*] atendendo de forma plena ao objeto contratado, conforme informações abaixo:

Área de conhecimento: [especificar a área de conhecimento da contratação: informando se o serviço executado possui consonância com a descrição da área de conhecimento desejada] Subárea de conhecimento: [especificar a subárea de conhecimento da contratação: informando se o serviço executado possui consonância com a descrição da subárea de conhecimento desejada]

Objeto da contratação: [*inserir o objeto da contratação, devendo especificar o serviço de consultoria ou instrutoria*]

Natureza: [*consultoria e/ou instrutoria*]

Data de início: [*informar a data de início da contratação: mês/ano*] Data de término: [*informar a data de término da contratação: mês/ano*]

Quantidade de horas: [*informar a quantidade de horas do contrato, devendo ser especificado separadamente a quantidade de horas de consultoria e instrutoria*]

Cidade, [*dia*], de [*mês*], de [*202x*].

Nome legível e assinatura do responsável pela emissão:

Cargo:

Telefone:

ANEXO VI
TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

**OS CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS E O DOCUMENTO DEVE SER DATADO E ASSINADO PELO
REPRESENTANTE LEGAL.**

A _____ [inserir nome da pessoa jurídica], _____ [inserir natureza jurídica],
com sede _____ [inserir endereço completo], inscrita no CNPJ/MF sob o nº.
_____ [inserir CNPJ], neste ato representada, de acordo com o Contrato Social, pelo (a)
_____ [inserir nome do representante legal], declara estar ciente de que não poderá
revelar a qualquer pessoa, governo, pessoa jurídica, instituição e/ou a outra entidade externa ao
SEBRAE/ES quaisquer informações gerais e/ou particulares reservadas à Pessoa jurídica, relativas à
prestação de serviços.

Este Termo de Confidencialidade permanece vigente mesmo após o término do contrato firmado com o
SEBRAE/ES.

[Cidade], [dia], de [mês], de [202x].

Nome e assinatura:
[Representante legal da Pessoa jurídica]

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

**OS CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS E O DOCUMENTO DEVE SER DATADO E ASSINADO PELO
REPRESENTANTE LEGAL.**

A _____, [*inserir nome da pessoa jurídica*] inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) [*inserir nome do representante legal*], _____, portador da Carteira de identidade nº _____ e do CIC/MF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, bem como, trabalhadores em situação degradante ou forçada.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

[*Cidade*], [*dia*], de [*mês*], de [*202x*].

Nome e assinatura:
[*Representante legal da Pessoa jurídica*]

Observação: se empregar menor aprendiz, assinalar a ressalva.

ANEXO VIII
TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE IMAGEM

**OS CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS E O DOCUMENTO DEVE SER DATADO E ASSINADO
PELO REPRESENTANTE LEGAL.**

Pelo presente instrumento, PESSOA JURÍDICA CREDENCIADA, CNPJ XXXXXXXX, por meio do seu representante legal Sr. XXXXXX, inscrito no CPF XXXXXXXX, na condição de Pessoa Jurídica Credenciada ao Sistema de Gestão de Fornecedores – SGF do SEBRAE/ES, autoriza a utilização de sua marca, bem como imagens, voz e nome dos membros da sua equipe técnica, pelo SEBRAE/ES, exclusivamente para fins de acompanhamento e avaliação dos serviços prestados, quando registrados através da gravação de áudio e vídeo, sem qualquer intenção comercial ou econômica – ou seja, sem intenção de aferir receitas.

A presente autorização é inteiramente gratuita e perdurará pelo período em que a pessoa jurídica permanecer credenciada ao SEBRAE/ES, podendo a sua marca, bem como imagens, voz e nome dos membros da sua equipe técnica serem exibidos de acordo com a finalidade para qual foi autorizado.

Ficam resguardados os direitos de natureza moral dos envolvidos.

É responsabilidade da pessoa jurídica CREDENCIADA cientificar todos os membros da equipe técnica SGF das condições do presente Termo de Cessão, sob as penas da lei.

[*Cidade*], [*dia*], de [*mês*], de [*202x*].

Nome e assinatura:
[*Representante legal da Pessoa jurídica*]

ANEXO IX
TERMO DE ADESÃO AO EDITAL REVISADO

O TEXTO ABAIXO DEVE SER INSERIDO EM PAPEL TIMBRADO DA PESSOA JURÍDICA CREDENCIADA.

*OS CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS E O DOCUMENTO DEVE SER DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE
PELO REPRESENTANTE LEGAL.*

Eu, *[nome do representante legal]*, na condição de representante legal da *[razão social da pessoa jurídica]*, inscrita no CNPJ nº *[]*, **DECLARO** estar ciente da publicação da **Revisão 01** do Edital de Credenciamento 01/2019 e venho manifestar a **ADESÃO** da pessoa jurídica credenciada às regras editalícias revisadas.

Para tanto, **DECLARO** que a pessoa jurídica acima indicada e seus membros de equipe técnica credenciados, cumprem todos os requisitos previstos no Edital, bem como encaminho os anexos prescritos no edital devidamente assinados para ratificação do meu credenciamento.

Por fim, DECLARO a veracidade das informações acima prestadas, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito e às penalidades previstas no presente Edital.

[Cidade], [dia], de [mês], de [202x].

Nome e assinatura:

[Representante legal da Pessoa jurídica]

ANEXO X

FORMULÁRIO DE VALIDAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ÁREA/SUBÁREA
DE CONHECIMENTO E NATUREZA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SEBRAE/ES

**OS CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS E O DOCUMENTO DEVE SER DATADO E ASSINADO PELO
REPRESENTANTE LEGAL**

1. DADOS DA EMPRESA		
Razão Social:		
CNPJ :		
Telefone fixo:	Telefone celular:	
E-mail:		
2. ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO E RELATO DE EXPERIÊNCIA		
<ul style="list-style-type: none">• É necessário inserir o número do contrato SGC/SGF;• Total de horas executadas no contrato;• Objeto da contratação;		
Conforme item 5.3 B, ressaltamos que é obrigatória a apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de outro tomador de serviços diferente do Sistema Sebrae. A descrição do objeto deverá ter relação com a área/subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria em que a empresa deseja se credenciar:		
Caso queira ampliar a quantidade de contratos lançados, basta inserir linhas na tabela abaixo.		
Área de conhecimento:	Subárea:	
Natureza da prestação de serviços: Consultoria <input type="checkbox"/> Instrutoria <input type="checkbox"/>		
NUMERO DO CONTRATO	OBJETO CONTRATADO	QUANTIDADE DE HORAS
<i>[Cidade], [dia], de [mês], de [20xx].</i>		
Nome e assinatura: <i>[Representante legal da Empresa]</i>		